

DIÁRIO OFICIAL

atos do poder executivo

Decreto nº 47.169 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	2.550.000,00
TOTAL				2.550.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5046.6109.0287- APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ASSEMBLEIA	4490.52	1.500	0000	450.000,00
01.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	1.000.000,00
01.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	400.000,00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	700.000,00
TOTAL				2.550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.170 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/020001.00013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.2097.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E				

CONTROLE EXTERNO	3390.14	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.52	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.171 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/160001.00020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.407.004,52 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.39	2.500	0000	4.407.004,52
TOTAL				4.407.004,52

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.172 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2233.0272- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS	3390.39	1.500	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.1811.0272- PROMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	3390.39	1.500	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.173 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00764.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.077.895,05** (nove milhões, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	10.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.350.000,00
	3390.39	1.500	1002	101.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	1.046.000,00
	3390.39	1.500	1002	80.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	5.690.895,05
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.14	1.600	0000	50.000,00
	3390.30	1.600	0000	150.000,00
	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.600	0000	200.000,00
	3390.39	1.600	0000	300.000,00
TOTAL				9.077.895,05

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.39	1.500	1002	2.973.795,05
	3390.40	1.500	1002	5.113.100,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	800.000,00
	3390.39	1.500	1002	191.000,00
TOTAL				9.077.895,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.174 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00240.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.826.715,00** (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	2.500	0000	963.819,00
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	4.862.896,00
TOTAL				5.826.715,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.175 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00077.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 717.000,00** (setecentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	3391.39	1.500 0000		272.000,00
	3391.39	1.700 0000		445.000,00
TOTAL				717.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	3390.35	1.500 0000		150.000,00
	4490.51	1.500 0000		122.000,00
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.93	1.700 0000		445.000,00
TOTAL				717.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.176 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.753 0000	200.000,00
	3390.39	2.753 0000	230.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.177 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4921.0287- POLÍTICAS TERRITORIAIS E IDENTITÁRIAS	3350.43	1.500 0000		60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4921.0287- POLÍTICAS TERRITORIAIS E IDENTITÁRIAS	3360.45	1.500 0000		60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.178 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00451.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.14	1.500 1001		240.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.14	1.500	1001	97.000,00
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.14	1.500	1001	143.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.179 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00095.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 534.829,24** (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	534.829,24
TOTAL				534.829,24

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.180 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3350.41	2.500	0000	620.000,00
TOTAL				620.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.181 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/490001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 205.404,00** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.36	1.759	0000	45.404,00
	3390.39	1.759	0000	130.000,00
	3390.47	1.759	0000	30.000,00
TOTAL				205.404,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.51	1.759	0000	145.404,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	1.759	0000	60.000,00
TOTAL				205.404,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.182 de 1 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/870001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.759	0000	5.000,00

	3390.33	2.759 0000	15.000,00
	3390.39	2.759 0000	30.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZAVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.138

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02078,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **MAJOR QOS PM**, a contar de 29 de julho de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **CAPITÃO QOS PM**, matrícula 520.735-5, **GERALDO VERBETE GONZAGA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.139

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02843,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **MAJOR QOE PM**, a contar de 21 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **CAPITÃO QOE PM**, matrícula 520.077-6, **ANTONIO MARCOS BARBOSA JANUARIO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º, do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.140

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art.14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02861,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **2º TENENTE PM**, a contar de 27 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **SUBTENENTE PM**, matrícula 520.478-0, **SAMUEL DA NOBREGA MOREIRA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º, do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.141

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art.48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02841,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, a contar de 22 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **MAJOR QOEM PM**, matrícula 520.606-5, **JOSINALDO FRANCELINO DA SILVA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º, do art. 1º, da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/86, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.142

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02944,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **MAJOR QOE PM**, a contar de 22 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **CAPITÃO QOE PM**, matrícula 519.159-9, **EURIPES AGUIAR BEZERRA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.143

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC- 2025/02890,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 01 de setembro de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.592-1, **ADRIANO DOS SANTOS DANTAS**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.144

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art.48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02769,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 08 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.599-9, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.145

João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02734,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de **MAJOR QOE PM**, a contar de 14 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **CAPITÃO QOE PM**, matrícula 518.165-8, **JAILSON FIDELIS DE ARAUJO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86,

com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.146 João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02817,

RESOLVE: PROMOVER, ao Posto de TENENTE-CORONEL QOEM PM, a contar de 22 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o MAJOR QOEM PM, matrícula 520.588-3, JONAS RODRIGUES DE MORAIS. Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º, do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.147 João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02829,

RESOLVE: PROMOVER, ao Posto de MAJOR QOE PM, a contar de 18 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o CAPITÃO QOE, matrícula 516.976-3, ERIOSVALDO GOMES FERREIRA. Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.148 João Pessoa -PB, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02848,

RESOLVE: Promover ao Posto de MAJOR QOE PM, a contar de 20 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I, do § 2º, do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 3 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o CAPITÃO PM, matrícula 518.088-1, VALDELITO DA SILVA ARAÚJO. Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909/1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 620/2025/SEAD. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/19777/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora ROSANA GONDIM MARQUES, Professor De Educacao Bas III, matrícula 183.486-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento, ministrado pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC, no período de 23 de agosto de

2025 a 23 de agosto de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 621/2025/SEAD. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/19718/SEAD;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 160.871-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 622/2025/SEAD. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/19753/SEAD;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora KENIA FERNANDES RODRIGUES, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 127.116-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 616/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular	0160/2025	CONSÓRCIO REDE VOIP PB LTDA CNPJ nº 62.168.461/0001-25	SAD-PRC-2025/06881
Lais da Cunha Falcão	187.852-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01/10/2025.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 617/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Wellington Pereira da Silva	178.337-8	Fiscal Titular	0160/2025	CONSÓRCIO REDE VOIP PB LTDA CNPJ nº 62.168.461/0001-25	SAD-PRC-2025/06881
Aline Xavier Ramos Rocha	190.535-0	Fiscal Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01/10/2025.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 526/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/ 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15700	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	168.846-4	SES	1886/2025/ ASJUR-SE-AD	DEFERIDO

RESENHA Nº 527/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 09/ 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/19005	FABIO PETTERSON VIEIRA DA SILVA	162.677-9	SES	2042/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 528 /2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 09 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **AUXILIO FUNERAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/09681	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	1757/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 529/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 09 / 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17647	EDNALVA GALDINO GOMES ALBUQUERQUE	162.104-1	SES	2032/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 530/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17451	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	177.487-5	SEAD	1958/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 531/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/19237	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	175.524-2	SEE	2048/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19234	JOÃO LENNON BATISTA	176.181-1	SEE	2038/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19581	MAYARA DE CARVALHO BRAGA	177.476-0	SEE	2055/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19044	PERICLES FERNANDES DA SILVA	177.691-6	SEAD	2022/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 131/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/19862	178.720-9	MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA	SEAD	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 126/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **RENOVAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/19627	175.367-3	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	80.924-1	ADELMA MOREIRA DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	178.791-8	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	176.972-3	ANAINALDA DE ANDRADE SOARES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	76.035-8	ANA LUCIA DA COSTA PONTES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	68.395-7	ANA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SAD-PSE-2025/19627	148.124-0	ANA TERESA OLIVEIRA DE SA E BE-NEVIDES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.304-8	CATIA CILENE SILVA MORAIS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.411-7	DANIEL LUIS DE ARAUJO PORTO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	177.742-4	DANIELLE DI LORENZO MARSCANO VIEIRA SANTIAGO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	89.127-4	ELIANE DA SILVA GOMES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	094.903-5	FATIMA MARIA DE ASSIS CORDEIRO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	178.420-0	GLAUCILENE BERNADETE DE SOUZA MARCONE	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.945-3	INALDO EVARISTO DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	162.555-1	JOSELIA SOUSA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	160.890-8	JOSIELLE PATRICIA FORMIGA GONCALVES DE BRITO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	90.479-1	LIDIA BRANDER DE ASSIS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	149.708-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	149.717-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE MENEZES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	100.358-5	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARUDA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	162.402-4	MUSSARA GOMES CAVALCANTIALVES MONTEIRO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	176.026-2	NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	150.685-4	RICARDO SERGIO MARQUES PINTO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	74.927-3	ROSEANE HOLMES DOS SANTOS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	161.405-3	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

PUBLICADO NO DOE EM 01/10/2025.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 506/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04606	156869-8	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156529-0	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	160016-8	MATHIAS PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	182499-6	ROMULO EMMANUEL CIRNE ELOY	Agente Operacional de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	182047-8	SELNEIDE DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168364-1	THIAGO NUNES DE SOUZA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168371-3	VANDILSON SOUZA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	182072-9	WAGNER MAIA GOMES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	157367-5	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	Perito Oficial Criminal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	157765-4	DANIELA SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	Perito Oficial Odonto Legal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	182438-4	HERIKA GEOVANIA DE A. CARVALHO DANTAS	Perito Oficial Criminal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168515-5	IDYLLA SILVA TAVARES	Perito Oficial Químico Legal	I	II
SDS-OFI-2025/04606	157751-4	JOSE GOMES DE MOURA JUNIOR	Perito Oficial Odonto Legal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	160023-1	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	Perito Oficial Criminal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168417-5	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	Perito Oficial Criminal	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168237-7	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	Perito Oficial Médico Legal	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168261-0	RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA	Perito Oficial Odonto Legal	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156869-8	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156529-0	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	Investigador de Polícia Civil	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 510/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/18918	167896-5	ANDERSON NUNES QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2025/18119	163051-2	DOUGLAS LEONARDO LEITE DA FONSECA	BIOQUIMICO	I	IV
SAD-PSE-2025/18849	160376-1	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2025/18122	167542-7	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2025/19418	160873-8	PAULA CRISTINA FELIX QUINTANS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/19116	167851-5	POLIANNE ANGELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2025/18919	167946-5	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2025/19157	160617-4	ZENAIDE VIEIRA DE LIMA	MEDICO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 511/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/18856	145429-3	EDUARDO SALES COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 512/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/18477	158548-7	ISABELA GOMES COELHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
SAD-PSE-2025/18278	89929-1	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	C	E
SAD-PSE-2025/18381	91746-0	LOURIVALDO CEZAR DA SILVA MACHADO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	B	E
SAD-PSE-2025/17292	167671-7	ROSELY TAVARES DE ARRUDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 504/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Policia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04606	156075-1	BRUNO ARAUJO DA COSTA	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156652-5	DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	Delegado de Policia	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156260-6	DIOGENES DA ROCHA FERNANDES	Delegado de Policia	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156483-8	FERNANDO ANTONIO ZOCCOLA FERREIRA	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156883-3	FRANCISCO ABRANTES MOREIRA	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168487-6	GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156971-6	LUIZ XAVIER DE SOUSA JUNIOR	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156468-4	MAIRA ROBERTA MENDES BRITO ARAUJO	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156884-1	MARCOS PAULO SALES DE CASTRO	Delegado de Policia	II	III
SDS-OFI-2025/04606	181838-4	ALEX FERNANDES MENDES	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156537-1	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	181851-1	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156862-1	CARLOS BARROMEU FERREIRA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	182077-0	CRISTIANE LOURENCO DA SILVA GUEDES	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181880-5	DEBORA NEVES ALVES	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	156575-3	ELINEA FERREIRA GOMES DE SOUSA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	182247-1	ELIZIEL DA SILVA BRAZ	Agente Operacional de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168524-4	EVellyNE FERNANDES DE PONTES	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181899-6	FABER NOBREGA GUEDES	Investigador de Policia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

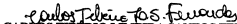
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 505/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Policia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04606	181900-3	FABIANA DE LIMA BEZERRA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	102467-1	FERNANDO CARVALHO COSTA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	181906-2	FLAVIANO CHARLY NUNES PEREIRA SILVA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168620-8	FLAVIO RICARDO SIMEAO XAVIER	Escrivão de Policia	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181917-8	GEIZIANA DOS SANTOS SILVA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168538-4	GERALDO LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181930-5	HILBER JOSE CAVALCANTE DANTAS	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168550-3	HUGO AUSTEN SANTOS	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168551-1	HUGO PLACIDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	181938-9	ITALO PETRUCI SERRANO	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	156259-9	JAILSON BARROS DA SILVA	Escrivão de Policia	I	II
SDS-OFI-2025/04606	182224-1	JANIELSON ABNER LOPES SILVA	Agente Operacional de Policia Civil	IV	V
SDS-OFI-2025/04606	160005-2	JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181967-4	JONATHAN COIMBRA NUNES	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	168385-3	KAREN JANAINA DE SA ANGELO REMIGIO	Investigador de Policia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04606	182364-7	KLEITON DE ALMEIDA ROCHA	Agente Operacional de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	160038-9	LEONARDO MARCONI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Investigador de Policia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04606	168449-3	LEONILIA RUTH DE OLIVEIRA FEITOSA	Escrivão de Policia	I	II
SDS-OFI-2025/04606	181986-1	MARCELA NAIARA LEONCIO DE ANDRADE	Investigador de Policia Civil	II	III

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 432/2025
29/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	CASSIA TAYNNAH MENEZES DA SILVA	619338-2	PRESTADOR	180	27/08/2025	22/02/2026
SEC. EST. SAUDE	FLAVIA KASSIA SANTANA DE MENESES	943214-1	PRESTADOR	180	17/09/2025	15/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189419-6	ESTATUTARIO	180	19/09/2025	17/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA	694059-5	PRESTADOR	180	13/09/2025	11/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ADSON DOS SANTOS BRASIL	171632-8	ESTATUTARIO	10	23/09/2025	02/10/2025

SEC. EST. SAUDE	CAROLINA MOREIRA MARCELINO BEZERRA	163009-1	ESTATUTARIO	7	17/09/2025	23/09/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IDYLLA SILVA TAVARES	168515-5	ESTATUTARIO	7	02/09/2025	08/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARINEUMA ADJUTO DE OLIVEIRA	130743-6	ESTATUTARIO	60	29/09/2025	27/11/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	155141-8	ESTATUTARIO	30	20/09/2025	19/10/2025
SEC. EST. SAUDE	WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO	162383-4	ESTATUTARIO	7	23/09/2025	29/09/2025

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	JOAO GOMES DAMASCENA FILHO	128388-0	ESTATUTARIO	30	29/09/2025	28/10/2025
----------------------------------	----------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SAUDE	ALVANISE BORGES BESERRA	910640-5	PRESTADOR	15	27/09/2025	11/10/2025
SEC. EST. SAUDE	AURELIA MACIA DA SILVA LIMA	160952-1	ESTATUTARIO	30	24/09/2025	23/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EDIVANIA CUSTODIO RODRIGUES	188029-2	ESTATUTARIO	60	29/09/2025	27/11/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO ALYSSON LOPES MIRANDA	156877-9	ESTATUTARIO	90	27/08/2025	24/11/2025
SEC. EST. SAUDE	GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	940053-2	PRESTADOR	60	24/09/2025	22/11/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161377-4	ESTATUTARIO	90	27/09/2025	25/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	116056-7	ESTATUTARIO	90	29/09/2025	27/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFER	178232-1	ESTATUTARIO	60	21/09/2025	19/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189081-6	ESTATUTARIO	60	27/09/2025	25/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	THAYZ RODRIGUES ENEDINO	614301-6	PRESTADOR	7	25/09/2025	01/10/2025
SEC. EST. SAUDE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	908745-1	PRESTADOR	90	26/09/2025	24/12/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 433/2025
30/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ADRIANA RODRIGUES PESSOA	179656-9	ESTATUTARIO	180	17/09/2025	15/03/2026
SEC. EST. SAUDE	ANALICE BARROS DE VASCONCELOS SA TORRES	925895-7	PRESTADOR	180	06/09/2025	04/03/2026
SEC. EST. SAUDE	CINTIA MARIA OLIVEIRA MELO	944494-7	PRESTADOR	180	18/09/2025	16/03/2026
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	DENISE HELENA XAVIER REGO	906316-1	PRESTADOR	180	27/09/2025	25/03/2026
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE HONORIO DE SOUZA	919649-8	PRESTADOR	180	20/09/2025	18/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALCIGLEY ROCHA BARBOSA	918174-1	PRESTADOR	90	23/09/2025	21/12/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON LOPES MEDEIROS	163505-1	ESTATUTARIO	10	02/09/2025	11/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EDJA PONCIANO SILVA DE MENDONÇA	652378-1	PRESTADOR	14	18/09/2025	01/10/2025
SEC. EST. SAUDE	FRANCINETE JENNIR DOS SANTOS	912831-0	PRESTADOR	8	24/09/2025	01/10/2025
SEC. EST. SAUDE	GIOVANNA RODRIGUES DE ARAUJO ELEAMEN	162337-1	ESTATUTARIO	30	22/09/2025	21/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175167-1	ESTATUTARIO	30	22/09/2025	21/10/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSAFÁ LIMA DO NASCIMENTO BATISTA	944001-1	PRESTADOR	7	25/09/2025	01/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE FLAVIO PAULO FERREIRA	615979-6	PRESTADOR	14	12/09/2025	25/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSICLEIDE MONTENEGRO DA COSTA FIGUEIREDO	615730-1	PRESTADOR	15	18/09/2025	02/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	143322-9	ESTATUTARIO	30	22/09/2025	21/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ANTUNES	91950-1	ESTATUTARIO	15	24/09/2025	08/10/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE MEDEIROS GOMES	79746-4	ESTATUTARIO	8	26/09/2025	03/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	165462-4	ESTATUTARIO	30	04/08/2025	02/09/2025
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA	163120-9	ESTATUTARIO	30	26/09/2025	25/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VALTEIRIR FERNANDES DA SILVA	144799-8	ESTATUTARIO	90	25/09/2025	23/12/2025
SEC. EST. INFRA. RECUR. HIDRICOS	VERA LUCIA DA COSTA MARQUES	81237-4	ESTATUTARIO	90	26/09/2025	24/12/2025

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	ROCELLO JOSE RODRIGUES RAMALHO AMANCIO	924306-2	PRESTADOR	20	23/09/2025	12/10/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS	185259-1	ESTATUTARIO	14	10/09/2025	23/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	185678-2	ESTATUTARIO	60	13/09/2025	11/11/2025
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	168021-8	ESTATUTARIO	30	30/09/2025	29/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DJALVA RUFINO DA SILVA	119669-3	ESTATUTARIO	90	27/09/2025	25/12/2025
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCA FAUSTINO GARRIDO DE SOUSA	944081-0	PRESTADOR	30	26/09/2025	25/10/2025
SEC. EST. SAUDE	GLAUBER SATURNINO DA COSTA	911432-7	PRESTADOR	90	27/09/2025	25/12/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSE GILVANDO FREITAS PEREIRA	149155-5	ESTATUTARIO	90	29/09/2025	27/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141066-1	ESTATUTARIO	90	26/09/2025	24/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	179458-2	ESTATUTARIO	60	23/09/2025	21/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	165462-4	ESTATUTARIO	60	03/09/2025	01/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173215-3	ESTATUTARIO	30	15/09/2025	14/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WILMA GOMES DA CUNHA	137781-7	ESTATUTARIO	90	16/09/2025	14/12/2025


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 529

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n. 0095/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FÊNIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2025/35347**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestora do Contrato substituta	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnica	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7
Fiscal Técnica substituta	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização téc-



nica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n° 532 **João Pessoa, 01 de outubro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	N° do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Túlio Carlos Silva Antunes	193.648-4	Gestor	0010/2025	SEE-PRC-2025/29978

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n° 531 **João Pessoa, 29 de setembro de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento de Equipamentos de Informática desta Pasta.

NOME	MATRÍCULA
Germano Cavalcante Paiva	700.123-1
Jesiel Rodrigues do Nascimento	700.193-2
Silas Evaristo Ferreira Neto	620.917-3
Joviano Mariano Silva dos Santos	621.642-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 30 de setembro de 2025.

Republicada por incorreção

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0053/2025 **João Pessoa, 01 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente, a **portaria de n.º 0048/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de Setembro de 2025, que designa os pesquisadores , para Coordenação e Execução do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência instituído por meio do decreto estadual 46.815/2025 .

Art. 2º - SUBSTITUIR Maria de Fatima Cunha de Carvalho por Filipe Marcos Conserva da Silva na Função de Coordenação Multiprofissional

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2025.

Portaria n.º 0054/2025 **João Pessoa, 01 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente, a **portaria de n.º 0015/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril de 2025, que instituiu a Coordenação responsável pelo gerenciamento e execução do Programa de Auxílio Estudantil – Casa do Estudante da Paraíba, especificamente quanto à composição da referida comissão.

Art. 2º - SUBSTITUIR os seguintes membros :

1. Tulkio Cezidio Serrano da Silva por Magna Guimarães dos Santos na função de Coordenação Geral.

2. Deborah Cristina Lucena Nascimento por Iluska Normando Cavalcante na Função de Coordenação Técnica.

3. Magda Guimarães Albuquerque por Jordania Silva Linhares Lima Cavalcante na Função de Coordenação Técnica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025.

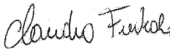
Portaria n° 0055/2025 **João Pessoa, 01 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 0031/2025, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02 de junho de 2025, substituindo Renata Valéria Nóbrega pela servidora, abaixo relacionada, que passa a responder pela Coordenação Profissional, a partir de 19 de setembro de 2025, representando a Secretaria de Estado da Saúde na Comissão Institucional de Acompanhamento do Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Rede de Saúde da Paraíba.

Nome	Função
Raiana Fernandes Mariz Simões	Coordenação Profissional

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 0051/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 9 de setembro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 27/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n°. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **2ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício n° SAP-PRC-2024/05873, para apurar a conduta do servidor **DENIS PEREIRA JANUÁRIO, mat. 163.416-0.**, conforme determinação contida no despacho n° SAP-DIN-2025/01978-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar n° 58/2003

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA N° 28/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n°. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **3ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício n° SAP-PRC-2024/06378, para apurar a conduta dos servidores TÁSSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES, mat. 174.420-8, JOSEILMA DANTAS AGEU, mat. 171.596-8 , UANDERSON SANTANA DOS SANTOS, mat. 182.109-1, FÉLIX DE SOUSA NUNES, mat. 168.908-8, CRISTIANO COSTA DUTRA, mat. 174.091-1, FRANCISCO HEMERSON DANTAS AMARAL, mat. 171.137-7, GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ, mat. 174.194-2, HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR, mat. 171.890-8, POLLYANNA MICHELLE NOBREGA MARTINS, mat. 163.242-6, ANTÔNIO MENDES DE FREITAS, mat. 163.451-8., conforme determinação contida no despacho n° SAP-DIN-2025/01977-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar n° 58/2003

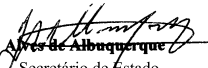
Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 175/PGE

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia **01 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, concedidas a servidora **DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n° 177.978-8, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Portaria n° 163/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/09/2025, com gozo posterior destas férias para 01/12/2025.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

Controladoria-Geral do Estado

Portaria Nº 009/2025/GSC/CGE João Pessoa, 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento às atividades de desenvolvimento do Sistema de Informação de Custos Estadual já iniciadas através da Portaria Nº 008/2022/GSC/CGE de 19/12/2022 e alterado pela Portaria Nº 0005/2023/GSC/CGE de 16/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, Grupo de Trabalho - GT encarregado de iniciar as ações necessárias à condução do processo de implantação do Sistema de Informação de Custos Estadual, cujo o marco inicial será a apresentação de um Modelo Conceitual para o Sistema, atendendo aos requisitos legais, tecnológicos e operacionais dos órgãos da Administração Pública Estadual, responsáveis pelos processos de apuração, registro, gestão e controle dos dados referentes a custos.

Art. 2º - O GT providenciará a elaboração de Termo de Referência para a contratação de Consultoria Especializada, o qual terá como objeto: O desenvolvimento de um MODELO CONCEITUAL DE CONTABILIDADE DE CUSTOS para a Administração Pública Estadual, apontando para as possíveis SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS que viabilizem a implantação de um SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO GERENCIAL DE CUSTOS. Para tanto o objeto da contratação deverá considerar:

I - As necessidades de ordem legal para atendimento às NBCASP;

II - As necessidades de ordem operacional e tecnológica dos órgãos da Administração Pública Estadual;

III - Os requisitos técnicos, tecnológicos e informacionais para desenvolvimento de um novo módulo de contabilidade de custos no SIAF (arquitetura do sistema);

IV – O processo de acompanhamento e a validação da implantação e da implementação do sistema de contabilidade de custos que será desenvolvido.

§ 1º Para atender ao artigo 2º, o GT, bem como outros servidores formalmente designados, deverá realizar visitas técnicas a outras entidades governamentais que já dispõem de sistemas integrados de contabilidade de custos, a fim de possibilitar maiores subsídios para a definição de requisitos à contratação da Consultoria Especializada, que desenvolverá o MODELO CONCEITUAL mencionado no art. 2º. § 2º O Termo de Referência deverá prever, na fase de concepção do sistema, a participação ativa dos órgãos que compõe a gestão fiscal do Estado, quais sejam; a Controladoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado do Planejamento, a Procuradoria Geral do Estado, e a Secretaria da Administração do Estado, além de outras entidades cujas particularidades técnico-contábeis sejam consideradas críticas para o sucesso da implantação da primeira fase do processo de desenvolvimento do Modelo Conceitual.

§ 3º O envolvimento dessas entidades deverá servir de base para a construção de um Modelo Conceitual útil, viável, suficientemente robusto e padronizado, a fim de assegurar que, numa segunda fase, a metodologia de custos possa ser generalizada para aplicação em todos os órgãos do Estado.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO, MATRÍCULA 179.106-1

II - EUDES MOACIR TOSCANO JÚNIOR, MATRÍCULA 146.252-1

III - GERALDO CAMILO DA FONSECA TORRICO VALENCIA, MATRÍCULA 184.290-1

IV - GLEYDSON FARIAS BRONZEADO, MATRÍCULA 161.209-3

V – MARIA MÔNICA DIAS DE SOUZA, MATRÍCULA 191.150-3

§ 1º Poderão ser convidados, para participar das reuniões do GT, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, das esferas federal, estadual e municipal, de organizações não-governamentais, bem como especialistas em assuntos relacionados às atribuições do GT, com a finalidade de subsidiar o grupo de trabalho com dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 4º O GT terá a duração de 1 (um) ano, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 5º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 156/GS/SUPLAN João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 044/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7708483, CPF 01411023498, para a Gerência Setorial da Obra de CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 157/GS/SUPLAN João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, YASMIN FRANCESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706723, CPF 09585231425, da Gerência Setorial da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN MAMANGUAPE-PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 158/GS/SUPLAN João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, MYLENA FRADE MONTEIRO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706502, CPF 11967103410, para a Gerência Setorial da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN MAMANGUAPE-PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 159/GS/SUPLAN João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, ANDRÉ FERREIRA COSTA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709471, CPF 09019927477, para a Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 3 CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 160/GS/SUPLAN João Pessoa, 11 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7705981, CPF 09029861479, para a Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 3 CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 163/GS/SUPLAN João Pessoa, 23 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 046/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7708459, CPF 04119903303, para a Gerência Setorial da Obra de CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA), EM JOÃO PESSOA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 166/GS/SUPLAN João Pessoa, 25 de setembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 045/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, para a Gerência Setorial da Obra de CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 49/2025/GS
Ato: Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras
Nº do Processo: SUP-PRC-2025/02153 e SUP-PRC-2025/0272.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM SAPÉ – PB e CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS - PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 048/2025 e Concorrência Eletrônica nº 050/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 1 de outubro de 2025.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0144/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 01 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27

de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:** **Designar, Joyce Terto de Medeiros - Mat. 373,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
Nº 073/2025	Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	48.363.753 LUIZA RIBAS, CNPJ nº 48.363.753/0001-98.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 160/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 01 de outubro 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
MARCOS EDUARDO PIMENTEL	663.823-6	021/2025

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 161/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância FDC-O-FN-2025/05576, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023, contados a partir de 07/10/2025.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 100/GCG/QCG/2025 João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como

Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 25 de setembro de 2025, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2024 - CFO BM-2025, e ainda estar classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do respectivo Edital, bem como por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo a matrícula subscrita abaixo:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. PEDRO DE ARAÚJO GENTIL ALENCAR, nascido em 13 de maio de 1997, filho de Flávia Kalline de Araújo Gentil Alencar e Wladimir dos Anjos Alencar, Matrícula 532.963-9.

Art. 2º O candidato ora incluído será classificado no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.”

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

Portaria nº 101/2025-GCG/QCG João Pessoa-PB, 01 de outubro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Substituto do Contrato Nº 016/2021 - FUNESBOM, (Processo nº 23.901.000.046.2021- [CBM-PRC-2024/00692](#) - **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À 1ª CIBM**) em **SUBSTITUIÇÃO** à MAJ QOEM Matr. 525.951-7, FERNANDA DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
16/2021	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À 1ª CIBM	23.901.000.046.2021 CBM-PRC-2024/00692	Gestor do Contrato	MAJOR	523.901-0	FRANCELIO MARTINS FARIAS DE BARROS
			Gestor Substituto	CAPITÃO	527.354-4	INARA LÚCIA MARQUES DE SOUZA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 038/2025-DG/HRC Cajazeiras/PB, 01 de outubro de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS - FUNDAC	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 054/2025. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 080/2025, referente ao evento Experiência Brasil com a Paraíba – Edição Córdoba, que acontece no dia 01 de outubro de 2025, em Córdoba, na Argentina.

PORTARIA Nº 055/2025. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 081/2025, referente ao evento Experiência Brasil com a Paraíba – Edição Montevideú, que acontece no dia 03 de outubro de 2025, em Montevideú, no Uruguai.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 035/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Francisco Lúcio de Assis Neto	105.528-4	XXX.173.944-XX	0101/2025(Inex. 11/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.127.944-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 01 de outubro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 076/2025

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho, localizado no município de João Pessoa - PB (Processo SUDEMA nº SUD-PRC 2020/00064).

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

Considerando ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 35.195, de 23 de julho de 2014, que cria o Refúgio de Vida Silvestre (RVS) da Mata do Buraquinho, Unidade de Conservação de proteção integral;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação RVS da Mata do Buraquinho como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

Considerando que os Refúgios de Vida Silvestre como Unidades de Conservação de proteção integral, têm como objetivo assegurar a proteção e conservação dos ambientes naturais, garantindo condições para a existência e reprodução de espécies da fauna e flora locais, bem como compatibilizar os usos sustentáveis da terra, regulamentando a visitação e a pesquisa científica conforme diretrizes legais e técnicas.

Considerando que o Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho tem como objetivo assegurar a conservação e proteção do remanescente florestal e de suas condições naturais, garantindo a manutenção da biodiversidade da flora e fauna — incluindo espécies ameaçadas —, a preservação do aquífero e da capacidade hídrica do manancial, a regulação do microclima local, bem como a promoção da conectividade ecológica com outros fragmentos florestais da região metropolitana de João Pessoa. Além disso, busca fomentar a pesquisa científica, a visitação orientada e a Educação Ambiental, fortalecendo a consciência crítica e a valorização socioambiental da Unidade de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho, localizado no município de João Pessoa/PB, constante no Processo SUDEMA nº SUD-PRC 2020/00064.

Art. 2º Estabelecer o zoneamento do Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual nº 35.195 de 23 de julho de 2014, que cria esta Unidade de Conservação.

Art. 3º Tornar disponível o inteiro teor do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho por meio impresso e digital, no sítio eletrônico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (<https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>) e na sede deste órgão gestor.

Parágrafo único. Emendas, revogações parciais e atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo o conteúdo do Plano de Manejo ser atualizado no sítio eletrônico da SUDEMA.

Art. 4º Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Buraquinho deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.774

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a data da 805ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5654, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2024, tendo em vista seu adiamento, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
805ª	14/10/2025

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025

O Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Funcionário - EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art.4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social, conjuntamente com o liquidante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, conforme a Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO, a necessidade do Levantamento do Acervo Patrimonial da EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, em consonância com o art. 84 e art. 92 do Estatuto Social c/c art. 19 da Lei nº 11.316/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA, Extensionista Social I, Mat. 1868-6, THIAGO DE SOUSA MELO, mat.272428, Zootecnista, LEONARDO VASCONCELOS, Assistente de Operações II, Mat. 10.069-8, MARIA JOSÉ DE SOUSA, Assistente Administrativo, Mat. 1254-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Específica, para atuar como inventariante dos bens que compõem o acervo patrimonial da EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, realizando o levantamento dos bens móveis, imóveis e semoventes existentes, subsidiando os relatórios de liquidação e do encerramento exercício.

Fica **DESIGNADO** como suplente, o servidor público JOSÉ WEYBER LEANDRO DE OLIVEIRA, técnico em planejamento, mat. 262057, o qual deverá substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de setembro de 2025

ARISTEU CHAVES SOUSA Diretor Presidente da EMPAER	GUILHERME MARCONI C. DE SOUZA FILHO Liquidante da EMEPA-PB
--	---

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0024/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0023/2025**, a ser celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa YASMIN PONTES DA SILVA, cujo objeto é a aquisição de fardamento, conforme processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00448**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	099.675-1
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003903-25, **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria –A–Nº 1045/2025, publicada no D.O de 01/10/2025, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora THÁSSIA CAMILA FLORÊNCIO COSTA, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 179.610-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 000925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004108-25
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDMILSON MOREIRA DE CALDAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.984-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, caput, III a IV, §§ 4º, II, a 5º e 6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 34-A, caput, e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004427-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE DE MOURA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR DOUTOR ASSOCIADO D DE**, matrícula nº **123.027-1**, lotada na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2107-06,
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, EDIVALDO VICENTE DE ANDRADE, matrícula nº. 503.612-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/12/2010.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 01/04/2025
João Pessoa, 25 de setembro de 2025
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0520/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4599-25	ELENILSON JANUARIO DA SILVA	518.496-7
02	3703-25	IREMAR CLEMENTINO NEVES	512.026-8
03	4049-25	JANSEN RIBEIRO MARTINS	522.954-5
04	4629-25	MARIA CECI SOUTO BEZERRA MONTENEGRO	074.137-0
02	4980-25	SINDEP-SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA	---
03	4988-25	SINTAC-SINDICATO FUNDAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	---

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0522/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4684-25	ALMIL MARQUES DA SILVA	513.225-8
02	5064-25	ANTONIO DAVID DINIZ	128.015-5
03	4722-25	ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	514.785-9
04	4909-25	EVERALDO BATISTA DIAS	512.589-8
05	4845-25	ERIVALDO SEVERO DA FONSECA	519.844-0
06	4844-25	FRANCISCO DE ASSIS POSSIDONIO DA SILVA	514.800-6
07	4639-25	FRANKLIN BONFIM BARBOSA	100.431-0
08	4788-25	FRANCISCO MEDEIROS DANTAS	510.634-6
09	4251-25	GILBERTO TRAJANO DE LIMA	516.049-9
10	5011-25	GIVALDO MEDEIROS GONÇALO	516.903-8
11	3321-25	HELIO FREIRE DOS SANTOS	003.419-3
12	5013-25	HELIO FREIRE DOS SANTOS	003.419-3
13	4979-25	JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA	515.420-1
14	0243-25	JOÃO BATISTA DE ANDRADE SILVA	505.143-6
15	4701-25	JOSÉ DEMESIO SOBRINHO	514.814-6
16	5001-25	LUIZ ALEXANDRE CABRAL	502.435-8
17	4961-25	MARIA JOSE ANDRADE DE AZEVEDO	519.258-7
18	4928-25	MARIA GORETTI DA SILVA CUNEGUNDES	134.692-0
19	4802-25	MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA	516.507-5

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0524/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4565-25	MARIA DE FATIMA MOREIRA CAMAPUM DOS SANTOS	100.538-3
02	4861-25	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERNANDES	100.204-0
03	4133-25	MOACIR BARBOSA DA VEIGA FILHO	100.642-8
04	4889-25	MARIA DO CEU CANDIDO DA SILVA BARBOSA	517.264-1
05	5057-25	MARIA NADIMAR DA ROCHA NASCIMENTO	124.875-8
06	5055-25	MARIA MARLUCE DA SILVA	271.304-7
07	2460-25	NILSON FERNANDES DE ARAUJO	068.735-9
08	4922-25	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	516.918-6
09	4824-25	RAIMUNDO MIGUEL DE SOUSA	514.829-4
10	4758-25	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
11	4759-25	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
12	4757-25	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
13	4832-25	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
14	4637-25	RIVALDO DA SILVA COSTA	520.292-2
15	4936-25	SEVERINO NUNES SOARES	515.722-6
16	4935-25	SEVERINO NUNES SOARES	515.722-6
17	4989-25	SOLANGE ALBUQUERQUE DA SILVA	519.262-5
18	5024-25	VALDEMAR MATIAS DE SOUZA FILHO	518.479-7

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ N°526 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3840.25	ELIZABETH ANNE DORE UCHOA	78.217-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3747.25	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA	131.373-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3182.25	MARIA NEWMANN DANTAS CARTAXO	36.508-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2929.25	MOSANI MARIA DE ARAUJO	92.266-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3093.25	RENATO BARROS SILVA	120.880-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3640.25	VALDEMIR BENICIO DE SA	517.553-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2885.25	VITORIA REGIA SALES ARAUJO COSTA	99.752-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3022.25	SERVIO MEDEIROS	512.585-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N°532 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3115.25	JOSE BEZERRA DE SOUZA	72.227-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4652.25	JOSE HUMBERTO ALEXANDRE DE BRITO	77.465-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3681.25	JUDIVAN PEREIRA DE SOUZA	518.822-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3757.25	MARIA IZABEL MUNIZ CASTRO	120.444-1 65.737-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3889.9	MARIA DO CARMO DA COSTA	131.652-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4356.25	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO	132.902-2 53.149-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4528.25	NELI ARAUJO DE SOUZA	134.706-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3892.25	PAULO ELIAS SILVA	71.409-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3636.25	RITA AIRES VILAR	135.474-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3280.25	SEBASTIANA DE LOURDES FARIAS DE ABRANTES	54.389-º6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0538//2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2618-25	LENE MARIA FERNANDES	069.643-6

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0540/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5265-25	ADMILDE MACIEL MONTEIRO	079.761-8
02	4843-25	ADELMAN CELESTINO MARQUES DA SILVA	514.251-2
03	5177-25	ANTONIO FERNANDES LOPES	513.408-1
04	5180-25	CLAUDIO GALDINO	513.883-3
05	5274-25	CONCEIÇÃO DE MARIA NITÃO JERONIMO LEITE	127.430-9
06	5178-25	DELUCIANO LEMOS DE ARAUJO	514.268-7
07	5019-25	EVERALDO CANDIDO DE SOUSA	515.891-5
08	5181-25	FRANCISCO ERNANO XAVIER DOS SANTOS	511.514-1
09	5267-25	IVAN TRAJANO DOS SANTOS	514.580-5
10	5072-25	JOSETE MARIA FREIRE HYPOLITO RAMOS	145.220-7
11	5149-25	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	510.567-6
12	5134-25	JOHN WILLAMS JARUZO DO NASCIMENTO	515.866-4
13	5280-25	JOSIAS DA COSTA SILVA	514.347-1
14	5131-25	LUIS SOARES DA COSTA	087.214-8
15	5327-25	MARCELO FREIRE NUNES	513.806-0
16	5229-25	MARIA ODILEA DE MOURA	131.123-9
17	5152-25	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SUASSUNA	071.414-3
18	5154-25	OSMAN SETUVAL ROCHA	150.610-2
19	5300-25	SEVERINO FELIPE DA SILVA	090.667-1
20	5237-25	ZENILDO BARBOSA DO REGO	516.095-2

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0542/2025

O Presidente da **PBprev - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) processo (s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	5096-25	MIRTES TOSCANO DAS NEVES	064.265-7	1089	Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 221-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	4830-25	ANA JULIA DA SILVA SOUZA	SOLICITAÇÃO
02	4342-25	FELICIA PORTO LOBO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/18617	664.448-1	GLAYCON VINÍCIUS OTONI SOUZA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos**, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:015/2025/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/19025	664.117-2	BRUNO SILVA GONÇALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

ATO PÚBLICO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB
SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI), no âmbito do Edital FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB torna pública a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Alteração do item 9:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

FASE	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital	27/11/2024	FAPESQ
Publicação do Edital/Início das inscrições no SIGFAPESQ	16/12/2024	FAPESQ
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 17:00 h) OBSERVAÇÃO: A FAPESQ disponibilizará suporte técnico durante seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.	28/02/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	A partir de 26/03/2025	FAPESQ
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	07/04/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado final da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Etapa de Enquadramento)	A partir de 16/04/2025	FAPESQ
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito	A partir de 29/05/2025	FAPESQ
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito	06/06/2025	EMPRESA
DEFESA ORAL (etapa não obrigatória, porém pode ser exigida, conforme análise individual de cada proposta pela FAPESQ)	06/06 a 27/06/2025	FAPESQ
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 30/06/2025	FAPESQ
Término do Prazo para entrega de documentos exidos para a Etapa de Contratação	30/07/2025	Empresa
Contratação das Empresas	Até 31/10/2025	FAPESQ

Os demais itens permanecem inalterados.

Campina Grande, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 11/2025
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
2º CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº 11/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.



PROPOSTAS - NÍVEL: DOUTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Maria Andréa amorim Ferreira	Nutrição de Animais Ruminantes	149,5	Aprovado

OBSERVAÇÕES:
A candidata convocada deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.
A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 12/2025
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCH
PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
3ª CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tomam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

PROPOSTAS - NÍVEL: PÓS-DOUTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Karla Santos Mateus	Psicologia da Saúde	260,35	Aprovado

OBSERVAÇÕES:
O candidato convocado deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.
A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 60/2025 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO PARA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO
DE RESULTADO DE APRENDIZAGEM– CEGER (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para a realização de seleção de vagas remanescentes para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER, instituída pela Portaria nº 591, de 26 de setembro de 2024e pela Portaria nº 176, de 07 de abril de 2025, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação por meio da Lei nº 12.701, que cria o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SIAVE, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em contribuir com suas competências e habilidades na Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem – CEGER.
 - O presente Edital disponibiliza um total de 08 (oito) vagas para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER. As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para Técnico em análise de Dados, 01 (uma) vaga para Técnico em Diagramação, 02 (duas) vagas para Analista de Língua Portuguesa (Formador) e 04 (quatro) vagas para Analista de Dados.
 - As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 - A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Companhia Estadual de
Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2025/02513

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Baxio -

APRORCOB.
ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB
MUNICIPIO: POCINHOS

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **049/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna sem efeito a publicação do dia 27 de agosto de 2025 página 10 de aprovação da proposta da Associação de Apoio à Luta Pela Moradia - ALAM (Conveniente), constante no Processo **CHP-PRC-2025/02114** e torna pública com base no **Edital de Chamamento Público Nº 003/2025**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Baxio - APRORCOB (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2025/02513**.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – **CEHAP**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025,torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01409, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Dreams Essence, localizado na Rua Olívia Alves de Luna, nº 185, Terreno D, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, com 56 (cinquenta e seis) apartamentos,para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECP

Secretaria de Estado
da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 23/2025 DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS A
SEREM LANÇADAS DURANTE A XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE
PERNAMBUCO “ARTE NA BAGAGEM 2025”
“ARTE NA BAGAGEM 2025” - XV BIENAL INTERNACIONAL
DO LIVRO DE PERNAMBUCO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DA ANÁLISE DA OBRA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, em consonância com a Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal no 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual no 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo no EPC-OFI-2025.00274; e o Parecer nº 067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise da Obra, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem 2025 – XV Bienal do livro de Pernambuco”.

Notas metodológicas:

Proponentes de projetos SELECIONADOS são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado. O termo deverá ser assinado e anexado, em resposta ao E-mail.
Propostas que estejam na condição de NÃO SELECIONADOS não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência.
Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.
A programação dos lançamentos dos livros será publicada no dia 02/10/2025, conforme item 8 do Edital. Essa fase não cabe mais recurso.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa , 01 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL					
Proponente	Protocolo	Título da Obra	Categoria	Situação	Observação
André Ricardo Almeida de Aguiar	BIENAL-MFC10NWS-QDUGOQ	Faz de conta que é crônica	Crônica	SELECIONADO	
Marcelo Felix Lopes	BIENAL-MFD63KZF-60QCYZ	A Terra onde o sapo não canta	Literatura Infante Juvenil	SELECIONADO	
José Efigênio Eloi Moura	BIENAL-MF8GT26Q-X4NHFR	Carolino	Romance	SELECIONADO	
Daviana Granjeiro da Silva	BIENAL-MFCW1Q2L-LEG6K4	Essa Mundana Gente	Conto	SELECIONADO	
Jurani Oliveira Clementino	BIENAL-MF9N0Y1P-TTASZA	Meu vizino Babinski	Biografia	SELECIONADO	
Luis Carlos Venceslau Vieira de Lima	BIENAL-MFFHKB7J-DB86BP	A primeira noite de Ramiro e outros contos	Conto	SELECIONADO	
Manoelly Rodrigues da Silva/ Manu Black	BIENAL-MFGYKZYX-NYRDR7	Afetamentos	Poesia	SELECIONADO	
Antônio Henrique de Góis Neto	BIENAL-MFEI9PW-8-FGINRQ	Melaço de cana	Poesia	SELECIONADO	
Porcina Gomes Furtado	BIENAL-MFHMVCV-2-FMU13Y	Travessia	Poesia	SELECIONADO	
Nivaldo Rodrigues da Silva Filho	BIENAL-MFE21TLL-64MCVA	Era impossível vocês não estarem aqui	Conto	SELECIONADO	
Amador Ribeiro Neto	BIENAL-MFH2DNLF-7XIE0J	Poemas do Amor	Poesia	SELECIONADO	
Jonathan Faustino de Jesus	BIENAL-MF92HO7R-V0VOEJ	Medeia e Circe	Infante Juvenil	SELECIONADO	
Ana Lia Vanderlei de Almeida	BIENAL-MFFEEHQP-7N0Y51	Praieira	Romance	SELECIONADO	
Fábio Alves Prado de Barros Lima	BIENAL-MFII0PBH-4RRMAE	Estilhaços íntimos	Poesia	SELECIONADO	
Cyelle Carmem Vasconcelos Pereira	BIENAL-MF8N16QM-Z2AB8M	Mapa Arbitrário	Poesia	SELECIONADO PÓS RECURSO	
Isaías de Oliveira Ehrich	BIENAL-MFGYBR0T-XW4PBX	Permito-me ser poema	Poesia	SELECIONADO	
Pedro Pereira de Sousa Neto	BIENAL-MF7H1Z7M-PFQVUL	Dois sonhos: primeiro sonho	Romance	SELECIONADO	
Guttemberg Pereira de Farias	BIENAL-MFD3K21X-FY0AKE	Leandro Gomes de Barros e os primórdios do cordel Brasileiro	Biografia	SELECIONADO	
Célia Maria Silva	BIENAL-MFFGFLRU-LIUPPC	Gonzaguianas: A mulher compositora nas trilhas de Luiz Gonzaga	Cordel	SELECIONADO PÓS RECURSO	
Cristine Nobre Leite	BIENAL-MFHBY8J-8-AN8Z71	GITANA E O BEIJA-FLOR (Uma história cigana)	Cordel	SELECIONADO PÓS RECURSO	
Darlan de Lima Almeida	BIENAL-MFD4TD-33-26THY	Gentilmente Fracassados	Romance	SELECIONADO	
Simone da Silva Simões	BIENAL-MFEIFE6R-DNETOW	Cinquenta gotas de tinta: Uma coletânea íntima	Conto	SELECIONADO	
Adelcione Yorrana Anizio da Silva	BIENAL-MFD913KD-PR6T0I	Entre os suspiros e os silêncios	Poesia	SELECIONADO	
José Ferreira de Lima Neto	BIENAL-MF8LUIIK-ZCD3I2	Leonardo Bastião: Doutor em poesia popular	Biografia	SELECIONADO	
Fernando Alves Iziquiel da Silva	BIENAL-MFDECG-65-01Z55K	Os Potiguara - o que não te contaram sobre nós.	Biografia	NÃO SELECIONADO	Proponente não enviou recurso
Jennifer Adrielle Trajano Lima	BIENAL-MF7KXLSE-YGSR12	O Bombeiro bombado	Literatura infante Juvenil	SELECIONADO	
Janaina Lúcia de Araujo	BIENAL-MFCVQZBN-90AAWS	Caçadora de Pedras e Cobras	Poesia	SELECIONADO	

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado da 5ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1 - **SOCIEDADE HOSPITALAR OLIVEIRA & NOBREGA LTDA-NEFROCLIN – CNPJ 10.900.539/0001-50**

3 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 001/2025

Espécie: Resultado Definitivo da Etapa de Seleção do Edital nº 001/2025 de Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente para a construção de Bancos de Sementes Comunitários, em dinâmicas de Agricultura Familiar e para formalização de Termo de Colaboração. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital, torna público o **Resultado Final da Etapa de Seleção** das Organizações da Sociedade Civil – OCSs classificadas referente ao Edital 001/2025/SEAFDS: **Território do Alto Sertão:** Instituto Frei Beda de Desenvolvimento Social – CNPJ: 11.189.229/0001-32; **Território da Borborema:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território do Cariri Ocidental:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território do Cariri Oriental:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território do Curimataú:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território do Médio Piranhas:** Associação dos Apicultores do Sertão – CNPJ: 06.077.803/0001-20; **Território do Médio Sertão:** Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente – CNPJ: 47.734.599/0001-50; **Território Piemonte da Borborema:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território do Seridó Paraibano:** Associação Comunitária de Ilha Grande e Pedra D’água – CNPJ: 03.383.277/0001-39; **Território do Serra Teixeira:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território Vale do Paraíba:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Gurinhém – CNPJ: 09.338.559/0001-09; **Território do Vale do Piancó:** Associação de Produtores Rurais das Comunidades Craibas, Vaca Morta e Riacho de Boi de Baixo – CNPJ: 02.331.648/0001-76; **Território do Vale do Piranhas:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aparecida – CNPJ: 02.355.918/0001-89; **Território da Zona da Mata Norte:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45; **Território da Zona da Mata Sul:** Movimento SOS Rio Cuiá – CNPJ: 12.948.379/0001-45. O **Resultado Final da Etapa de Seleção** se encontra disponível no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB

Antonio Ribeiro
Secretário da SEAFDS/PB

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA - EMPREENDER PB FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João



Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2024.01.00631-94	01409/2017	ADRIANA GUEDES CAMELO	025.871.564-24
2024.01.00672-37	02644/2017	OTACILIO LIMA FILHO	226.116.734-20
2024.01.00830-77	01215/2017	TONY EMERSON NUNES DA SILVA	725.889.184-68
2024.01.00485-00	00316/2017	FRANCISCO ABILIO DA SILVA	518.963.624-00
2024.01.00872-92	01885/2017	MARIA DE LOURDES BATISTA BARBOSA	032.675.704-09
2024.01.00010-61	6230/2015	MANOEL PALMEIRA DOS SANTOS	500.352.584-20
2024.01.00951-13	03265/2017	ANTONITA CLARINDO DOS SANTOS BRITO	577.055.934-91
2024.01.00512-15	00020/2017	LAMARTINE JOSE VARANDAS NOGUEIRA	055.875.704-95
2024.01.00439-72	00127/2017	LEANDRA DE FONTES ROCHA	043.367.214-59
2024.01.00442-10	00160/2017	ELIZABETE DOS SANTOS RODRIGUES	477.874.904-97
2024.01.00482-78	02916/2017	FRANCISCO ROMUALDO SILVA DE LIMA	052.064.874-90
2024.01.00313-40	01429/2017	LUCIA MARIA PEREIRA SERRAO	977.961.234-34
2024.01.00751-56	00538/2017	GARIBALDI CAVALCANTE MÉLO	298.416.314-15
2024.01.00465-20	1629/2016	GERALDA RESENDE SANTOS	528.862.474-72
2024.01.00418-10	00915/2017	CARLOS LUIZ MACENA DE ANDRADE	067.490.074-06
2024.01.00389-49	01323/2017	FRANCISCA DE LOURDES VIDERES DE OLIVEIRA	887.712.614-00
2024.01.00707-77	03022/2017	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	047.758.834-45
2024.01.00894-39	03014/2017	VALDIR FERREIRA DE PAIVA	827.120.774-15
2024.01.00640-02	02618/2017	MARENI MARIA DA SILVA LEITE	362.534.724-53
2024.01.00015-58	5822/2015	JOSE BENEDITO PEREIRA	269.272.765-72
2024.01.00970-10	01890/2017	HELDER NOGUEIRA DA COSTA LIMA	061.438.444-37
2024.01.00303-59	00611/2017	PAULO XAVIER DE PONTES	075.997.864-65
2024.01.00188-00	00607/2017	JOSEFA TAVARES DOS SANTOS	019.540.544-75
2024.01.00151-86	00609/2017	LEONEIDE MARIA DA SILVA	078.235.424-63
2024.01.00987-52	02218/2017	JOSE ELTON DO NASCIMENTO	067.992.864-22
2024.01.00709-34	02626/2017	CÍCERA BANDEIRA DE SOUSA	066.135.774-05
2024.01.00294-68	01233/2017	ANA CLAUDIA JULIÃO DA SILVA	012.707.034-63
2024.01.00039-50	3486/2014	WILTON ARAUJO GOMES SEGUNDO	013.093.854-83
2024.01.00450-43	01741/2017	ALUISIO JUNIO CABRAL DE LIMA	039.479.304-88
2024.01.00064-33	518/2014	SHAYENNE GUEDES DE ALMEIDA	069.224.114-04
2024.01.00421-56	1377/2016	DUANE GONCALVES GUIMARAES DA SILVA	090.090.154-32
2024.01.00508-94	01751/2017	EZULEIDE MORAIS DOS SANTOS	075.068.864-56
2024.01.00371-23	00640/2017	JOSE MARCOS BARBOSA DA SILVA	612.159.104-87
2024.01.00252-43	122/2015	ISAURINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	012.746.764-52
2024.01.00636-81	03472/2017	MIKAEL MIRANDA DE ALMEIDA	024.217.864-28
2024.01.00770-53	01827/2017	EDVALDO GALDINO XAVIER DE SALES	110.160.274-00
2024.01.00295-34	01162/2017	JOÃO GONÇALVES DUDA	019.937.764-27
2024.01.00551-90	00887/2017	ROGERIO LUCIO DOS SANTOS	024.774.774-20
2024.01.00668-17	00880/2017	LUIZ CLAUDIO DA SILVA LOURENCO	011.238.784-55
2024.01.00823-27	01823/2017	MARIA LENISE MACIEL	676.015.534-34
2024.01.00218-53	00618/2017	ANTONIO CARLOS DA COSTA	554.338.634-68
2024.01.00504-80	00269/2017	RENATA FARIAS DE ARAUJO	315.612.888-02
2024.01.00838-04	01397/2017	RENAN PEREIRA DOS SANTOS	008.790.114-59
2024.01.00499-12	00278/2017	ROSSANDRA SILVA JERONIMO LEITE	039.395.954-62
2024.01.00436-34	2471/2016	VANICLECIA DE FRANCA FERREIRA	025.091.514-60
2024.01.00491-85	00304/2017	JOÃO BOSCO RODRIGUES	511.422.107-82
2024.01.00292-03	01435/2017	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	055.135.864-52
2024.01.00943-89	3532/2015	JOZENILDA DE HOLANDA	839.604.064-87
2024.01.00986-79	02506/2017	RENATA VANESSA DA SILVA RODRIGUES	009.939.254-21
2024.01.01003-01	03292/2017	ROSENILDA SILVA DE LIMA	043.171.634-03
2024.01.00244-10	00018/2017	MARIA DA SILVA FIALHO	061.492.454-54
2024.01.00887-79	02540/2017	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	365.039.674-20
2024.01.00540-29	00039/2017	JOÃO MIGUEL DA SILVA	474.335.904-04
2024.01.00454-64	00736/2017	MARIA DE FATIMA DUTRA DE OLIVEIRA	054.696.184-39
2024.01.00135-12	00733/2017	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	028.110.824-25
2024.01.00934-72	03028/2017	MARIA SOLANGE ALVES DA SILVA	886.220.294-68
2024.01.00362-16	1679/2015	MARIA BARROS RAMALHO	042.000.944-28
2024.01.00441-37	1057/2014	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	251.241.374-87
2024.01.00458-78	00163/2017	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA SILVA	509.206.774-87
2024.01.00517-02	00077/2017	ROSSIMARIA DA SILVA PEREIRA	024.562.504-60
2024.01.00259-95	3515/2016	ELIANDRO MOURA MARQUES	087.854.534-47

2024.01.00718-41	00466/2017	MÔNICA SILVESTRE CÂMARA	046.888.464-52
2024.01.00042-97	00549/2017	MARIA DO SOCORRO BULCÃO	034.524.894-50
2024.01.00196-34	4836/2014	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	039.013.994-70
2024.01.00194-85	4835/2014	JAILMA VICTOR DA SILVA	039.096.434-42
2024.01.00077-53	2185/2015	GERALDO PIRES DE OLIVEIRA	586.216.874-53
2024.01.00417-37	1005/2016	ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES	20.902.700/0001-89
2024.01.00969-39	01187/2017	JUSSARA ILANE DANTAS MOREIRA	929.358.004-78
2024.01.00008-08	6232/2015	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	374.495.244-49
2024.01.00236-77	00016/2017	EDICARLA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	052.521.714-24

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2025/SEAD/ESPEP/SEE
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para formação de banco de reserva em formação docente, paraatender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Educação – SEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, pelo Decreto Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975, pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos da Lei13.532 de 19 de dezembro 2024, faz publicar as presentes normas que integram este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de reserva em formação docente,para atender as necessidades excepcional deinteresse Público da Administração Pública, em formação docente, será realizado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n, Mangabeira VII, CEP: 58.058-562 João Pessoa – PB.

1.2. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

1.3. A comunicação, durante este Processo Seletivo Simplificado, entre os candidatos e a Comissão Central deverá ser feita pelo e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

2.1. Antesdeefetuarainscrição,nesteProcessoSeletivoSimplificado,ocandidatodeveráestar ciente das diretrizes deste Edital, e, conseqüentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas, conforme segue:

1ª ETAPA: Análise Documental (5,0);

2ª ETAPA: Banca de Desempenho Didático - (5,0).

2.3. Serão eliminados da seleção os candidatos que tiverem atingido uma pontuação inferior a 2,0 (dois) pontos na 1ª etapa e 3,0 (três) pontos na 2ª etapa.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma única Função e Macrorregião.

2.5. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.

2.6. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada, **rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital**, ou que apresentar informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.7. Caso o candidato **anexe documentos além do solicitado e descritos no QUADRO I**, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.

2.8. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, **com CPF distinto**, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.9. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão Central não terá sua inscrição analisada.

2.10. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até **10 MB** para que possa ser anexada, devendo estar a mesma de forma legível.

2.11. A inscrição constará do preenchimento do Formulário de Inscrição e do envio dos documentos exigidos, exclusivamente **em formato PDF**.

2.12. O não preenchimento completo do Formulário de Inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.13. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.14. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.15. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/h4u74fwDnMfegtc6> onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição especifica nesta seleção **no horário de 00h do dia 08DISCIPLINA de outubro de 2025 às 23h59min a 30 de dezembro de 2025**.

3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, anexar os documentos exigidos **no subitem 3.4e** letra “a” do subitem 3.5.

3.4. Será obrigatório, no ato da inscrição, para todas as funções, a comprovação dos seguintes requisitos:

a) Documentodelidentificação,RGouCNHcomfoto (frente e verso);

b) Cópiado Comprovantederesidência atualizado;

c) PIS/PASEP/NIT;

3.5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, até 180 (cento oitenta) dias de emissão de conclusão, frente e verso;

b) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.6QUADRO I.

3.6. **1ª ETAPA: Análise Documental**

3.6.1. A avaliação da primeira etapa (análise documental) ocorrerá no período previsto no cronograma, sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

3.6.2. Serão habilitados para a 2ª etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos.

3.6.3. Esta 1ª etapa será de caráter eliminatório e classificatório em ordem decrescente de pontuação, considerando o estabelecido na ficha de avaliação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,60 pontos	0,60
Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,35 pontos	0,35
Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuada o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,20 pontos	0,40
Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 40h e máxima de 100h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,10 pontos	0,20
Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 100h e máxima de 200h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,15 pontos	0,30
Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 200h e máxima de 320h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,20 pontos	0,40
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício em docência , na área dafunção pleiteada, sem sobreposição de tempo.	0,25 pontos	2,75
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,0

3.7. A documentação anexada pelo candidato, para a fase de Análise Curricular, será avaliada por uma Comissão constituída por meio de Portaria, emitida pela Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e publicada no Diário Oficial do Estado.

3.8. **2ª ETAPA: Banca de Desempenho Didático**

3.8.1. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a Banca de Desempenho Didático seja iniciada.

3.8.2. O tema da aula, que será ministrada para a avaliação da banca, será encaminhado por e-mail 72 (setenta e duas) horas, antes do início das Bancas de Desempenho Didático.

3.8.3. O Candidato classificado para esta etapa, receberá, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o link de acesso para a avaliação da banca. O link será encaminhado para o candidato pelo e-mail informado no ato da inscrição.

3.8.4. Para a Banca de Desempenho Didático, o candidato deverá ministrar uma aula sobre uma temática da função ao qual se candidatou.

3.8.5. O candidato deverá utilizar a apresentação de slides na Banca de Desempenho Didático.

3.8.6. A Banca de Desempenho Didático será realizada por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, via Google Meet, com duração de até 35 minutos, em que serão distribuídos da seguinte forma: 10(dez) minutos para o Plano de Aula destinado ao curso e 25(vinte e cinco) minutos para apresentação do conteúdo para arguição da Banca.

3.8.7. O candidato terá uma tolerância de 10 minutos para acesso ao link da Banca, caso não compareça, será automaticamente desclassificado.

3.8.8. No caso de perda de conexão, a Comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 35 minutos a que o candidato tem direito.

3.8.9. A Banca de Desempenho Didático será composta por 02 (dois) Professores e 01 (um) Pedagogo.

3.8.10. A Banca de Desempenho Didático ocorrerá no período constante no cronograma, será de forma agendada, sendo divulgada previamente no site da <http://espep.pb.gov.br>, informando data e horário.

3.8.11. A Banca de Desempenho Didático será destinada a avaliar: a compreensão e domínio dos conhecimentos referente ao curso; domínio das tecnologias educacionais e terá caráter classificatório e eliminatório.

3.8.12. A avaliação da Banca de Desempenho Didático será realizada online, de acordo com os seguintes critérios:

a) Apresentação do Plano de Aula (0 a 0,5 pt);

b) Exposição do conteúdo na sequência estabelecida no plano de aula (0 a 0,5 pt);

c) Conhecimento do tema (coerência e desenvoltura) (0 a 1,0 pt);

d) Domínio do conteúdo e didática de ensino (0 a 1,5 pt);

e) Capacidade de argumentação teórica / assertividade (0 a 1,0 pt);

f) Domínio das ferramentas de tecnologias educacionais (0 a 0,5 pt).

4. DA DISCIPLINA, VAGAS,REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ARTES	CR	R\$ 2.942,28	30h
ARTES	CR	R\$ 3.064,28	40h
BIOLOGIA	CR	R\$ 2.942,28	30h
BIOLOGIA	CR	R\$ 3.064,28	40h
EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R\$ 2.942,28	30h

EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R\$ 3.064,28	40h
FILOSOFIA	CR	R\$ 2.942,28	30h
FILOSOFIA	CR	R\$ 3.064,28	40h
FÍSICA	CR	R\$ 2.942,28	30h
FÍSICA	CR	R\$ 3.064,28	40h
GEOGRAFIA	CR	R\$ 2.942,28	30h
GEOGRAFIA	CR	R\$ 3.064,28	40h
HISTÓRIA	CR	R\$ 2.942,28	30h
HISTÓRIA	CR	R\$ 3.064,28	40h
LÍNGUA ESPANHOLA	CR	R\$ 2.942,28	30h
LÍNGUA ESPANHOLA	CR	R\$ 3.064,28	40h
LÍNGUA INGLESA	CR	R\$ 2.942,28	30h
LÍNGUA INGLESA	CR	R\$ 3.064,28	40h
LÍNGUA PORTUGUESA	CR	R\$ 2.942,28	30h
LÍNGUA PORTUGUESA	CR	R\$ 3.064,28	40h
MATEMÁTICA	CR	R\$ 2.942,28	30h
MATEMÁTICA	CR	R\$ 3.064,28	40h
QUÍMICA	CR	R\$ 2.942,28	30h
QUÍMICA	CR	R\$ 3.064,28	40h
SOCIOLOGIA	CR	R\$ 2.942,28	30h
SOCIOLOGIA	CR	R\$ 3.064,28	40h

5. DAS ATRIBUIÇÕES

QUADRO I

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR	Exercer docência na nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio ou séries e ciclos equivalentes; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar, desenvolver e atuar em sua área de conhecimento específico, nos termos da BNCC e da parte diversificada do currículo da educação escolar; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas na legislação educacional vigente, conforme matriz curricular e calendários específicos da educação; zelar pela aprendizagem dos estudantes; participar integralmente dos processos de avaliação interna e externa, contribuindo para o desenvolvimento do estudante e para a melhoria do processo educacional; cooperar na produção, implantação e implementação de material didático-científico; participar por meio de representantes, da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas, em regime de colaboração, nos planos institucional e pedagógico, competindo ao estado, por meio da secretaria de estado da educação e o conselho estadual de educação; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares; estabelecer estratégias de recomposição das aprendizagens para os estudantes de menor rendimento; estabelecer estratégia e responsabilizar-se pela progressão dos estudantes quando estiver definido no regimento escolar; participar de atividades de desenvolvimento profissional ofertadas pela SEE ou por outras instituições com o objetivo de aprimoramento profissional, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem; realizar registros de planejamento de aulas e frequência dos estudantes nos instrumentos disponibilizados pela secretaria do estado da educação; exercer outras atividades correlatas em articulação com a secretaria de estado da educação.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

QUADRO II

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
ARTES	Diploma de Licenciatura em Artes Visuais reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
BIOLOGIA	Diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FILOSOFIA	Diploma de Licenciatura em Filosofia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FÍSICA	Diploma de Licenciatura em Física reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
GEOGRAFIA	Diploma de Licenciatura em Geografia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
HISTÓRIA	Diploma de Licenciatura em História reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
LÍNGUA ESPANHOLA	Diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
LÍNGUA INGLESA	Diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
LÍNGUA PORTUGUESA	Diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
MATEMÁTICA	Diploma de Licenciatura em Matemática reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
QUÍMICA	Diploma de Licenciatura em Química reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
SOCIOLOGIA	Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

7. DAS LOCALIDADES

7.1. O candidato será convocado para atuação em qualquer das cidades da Macrorregião que optar no ato da inscrição.

7.2. Ao realizar a inscrição, o candidato firma termo de compromisso de que poderá atuar em qualquer cidade da Macrorregião que submeteu a inscrição.

1º MACRORREGIÃO João Pessoa, Conde, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Lucena. Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Arara, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caçara, Tacima, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõeszinhos, Píripituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea. Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu. Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Mataraca, Pedro Régis.
--

2ª MACRORREGIÃO

Alagoa Grande, Alagoa Nova, Algodão de Jandaira, Areial, Boa Vista, Campina Grande, Esperança, Serra Redonda, Lagoa Seca, Mas-saranduba, Matinhas, Montadas, Olivados, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade. Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Freio Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego. Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê. Alcantil, Aroeiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Natuba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, Umbuzeiro. Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado.

3ª MACRORREGIÃO

Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea, Juazeirinho, Taperoá, Tenório. Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'Água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande. Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz. Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna. Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis. Água Branca, Imaculada, Juru, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares. Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Vista Serrana.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O Resultado Preliminar da 1ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site www.espep.pb.gov.br em data prevista no Cronograma.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Será facultado ao candidato a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação dos Titulos do Processo Seletivo Simplificado, na data prevista no Cronograma.

9.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no ANEXO II e encaminhado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/TnfQj4PAygr6zCp19>

9.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso.

9.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado.

9.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar **documento novo**, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição.

9.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Central deste Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

9.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.9. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo Simplificado, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Maior pontuação da experiência de trabalho na área a qual o candidato concorre;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os Resultados das Interposições de Recurso e o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da <http://espep.pb.gov.br>, na data provável prevista no Cronograma.

11.2. O Resultado Final referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado será composto pelo Banco de Reserva dos candidatos classificados até a 15ª posição por função, incluídos os empatados na última posição, sendo eliminados os candidatos excedentes.

11.3. O Resultado Final referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no endereço eletrônico constante no subitem 11.1, na data provável prevista no Cronograma.

11.4. O presente Processo Seletivo Simplificado não gera qualquer vínculo, mas, unicamente uma expectativa de contratação, mediante a necessidade da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação e contratação é de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEE, após solicitação da ordem de classificação à ESPEP.

12.2. A Secretaria de Estado informará a contratação à ESPEP para atualização da lista de classificados disponível para informação.

12.3. Os candidatos, quando convocados, pela respectiva secretaria, para a prestação de serviço, deverão assinar um contrato, como também, apresentar original e cópia das documentações solicitadas neste Processo Seletivo Simplificado e outras que se fizerem necessárias.

12.4. Cada profissional credenciado ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, de sua convocação via e-mail ou Diário Oficial do Estado da Paraíba, **quando presente as hipóteses do art. 2º da Lei nº 13.532 de 19 de dezembro de 2024**, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista.

12.5. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato deve declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, fornecer cópia simples acompanhada dos originais, exigidos neste Edital ou outra documentação que se fizer necessária, para investidura da função.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de

igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares;

d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;

e) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;

f) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;

g) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

13.3. O candidato classificado que quando for convocado, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

13.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

13.6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.7. Estará impedido de assinar contrato, o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste Edital;

b) apresentar documentação ou informações falsas; que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Questionamentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com de segunda-feira a sexta-feira.

15.2. Após a publicação do Resultado Final, é de inteira responsabilidade do candidato o envio das alterações dos dados pessoais para a Secretaria de Estado da Educação - SEE.

15.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no site da ESPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	01 de outubro de 2025
Período de inscrições	08 de outubro a 30 de dezembro de 2025
Análise Documental	05 a 16 de janeiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	19 de janeiro de 2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	20 de janeiro de 2026
Resultado das Interposições de Recurso e Resultado Final da 1ª Etapa	22 de janeiro de 2026
Divulgação do cronograma da Banca de Desempenho Profissional	23 de janeiro de 2026
Análise da Banca de Desempenho Profissional – 2ª Etapa	26 a 30 de janeiro de 2026
Resultado Final Geral	04 de fevereiro de 2026

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, RG nº _____ Órgão Emissor: _____, Data de Expedição: _____, devidamente inscrito (a) neste Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria _____, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____ com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0117/2025

PROCESSO 19.000.000045.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO A - PMPB E SUPLAN

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00732-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	05864669000145	Un	1010	19,00	19.190,00
20,0	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	1005	4,98	5.004,90
19,0	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	1000	3,75	3.750,00
5,0	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	Cx	110	112,15	12.336,50
8,0	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1010	34,15	34.491,50
10,0	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	1000	4,35	4.350,00
11,0	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	1100	1,49	1.639,00
26,0	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	1020	6,49	6.619,80
14,0	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	1020	43,90	44.778,00
21,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1005	29,45	29.597,25
9,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1000	7,13	7.130,00
3,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	675	26,60	17.955,00
7,0	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1015	23,75	24.106,25
24,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	1000	15,62	15.620,00
22,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	1010	41,62	42.036,20
23,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Pct	1150	16,01	18.411,50
18,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Fd	2030	28,55	57.956,50
13,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	168	67,50	11.340,00
16,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	251	91,00	22.841,00
1,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	1010	27,83	28.108,30
2,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	845	26,00	21.970,00
12,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	842	67,50	56.835,00
15,0	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	754	91,00	68.614,00
25,0	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	1000	23,33	23.330,00
TOTAL:						578.010,70

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 113/2025

DATA 15/09/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01347-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 2), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	COD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128751	SPIDENT NOP	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	Un	30.600	0,220	6.732,000

3.0	15251	DENTAL PARTNER	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	Un	82.800	0,070	5.796,000
4.0	129848	ANGELUS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	410	7,480	3.066,800
5.0	132569	10600 ARCO	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	70	803,880	56.271,600
6.0	132569	10600 ARCO	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	20	803,880	16.077,600
8.0	38192	DENTAL PARTNER	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	Un	108.000	0,140	15.120,000
9.0	127736	LYSAND A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	930	4,160	3.868,800

11.0	132557	WENDO	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Emb	270	19,180	5.178,600
12.0	12967	IODONTO SUL	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	3.500	3,100	10.850,000
13.0	132542	YESTAR	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	Cx	338	156,000	52.728,000
14.0	132542	YESTAR	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	Cx	112	156,000	17.472,000
15.0	132543	CARESTR EAM	ODONTOMED T/A LTDA	27205945000104	Cx	246	229,000	56.334,000
16.0	132543	CARESTR EAM	ODONTOMED T/A LTDA	27205945000104	Cx	24	229,000	5.496,000
19.0	67793	MADEITE X	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	69.450	0,970	67.366,500
20.0	67793	MK LIFE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	23.150	0,970	22.455,500
22.0	132570	DENTFLE X	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	3.600	14,040	50.544,000
30.0	132552	NAVITIPS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	27.000	6,150	166.050,000
31.0	132552	NAVITIPS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	9.000	6,150	55.350,000

32.0	123239	DENTSPL Y	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Estojo	2.025	77,500	156.937,500
33.0	123239	DENTSPL Y	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Estojo	675	77,500	52.312,500
34.0	123241	DENTSPL Y	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Estojo	3.522	77,900	274.363,800
35.0	123241	DENTSPL Y	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Estojo	978	77,900	76.186,200

36.0	123242	PROTAP R CELL PACK	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Estojo	3.522	78,370	276.019,140
37.0	123242	DENTSPL Y	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Estojo	978	78,000	76.284,000
40.0	132548	MAQUIR A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	KIT	90	62,120	5.590,800
42.0	12977	DENTAL PARTNER	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29084363000134	FRASCO	1.100	9,000	9.900,000
44.0	132555	MAQUIR A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	540	16,400	8.856,000
45.0	105798	SS PLUS	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Pct	3.400	2,700	9.180,000
46.0	127607	DENTAL PARTNER	DIABETICOS LTDA	28675331000140	Un	54.700	0,430	23.521,000
47.0	12706	SS	JM COMERCIO E	26690173000	Un	125.10	0,090	11.259,000
		PLUS	REPRESENTACAO LTDA	172		0		
VALOR TOTAL							1.597.167,340	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Setembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 198/2024

DATA: 30/09/2025								
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								
REG CGE: 24-02642-4								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO A SECRETRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL								
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)								
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	96833	BALMAK	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44259236000112	Un	263,00	490,00	128.870,00
2.0	96833	BALMAK	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44259236000112	Un	87,00	490,00	42.630,00
7.0	48349	GIRA	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	269,00	2.288,00	615.472,00
8.0	48349	GIRA	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	32,00	2.288,00	73.216,00
9.0	128869	GIRA	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	549,00	1.263,00	693.387,00
10.0	128869	GIRA	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	51,00	1.263,00	64.413,00
11.0	130388	LIBELL MASTER	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	1.075,00	542,00	582.650,00
12.0	130388	LIBELL MASTER	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	125,00	542,00	67.750,00
14.0	130824	BRITANI A	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.S.A	77941490000155	Un	441,00	129,00	56.889,00

15.0	130824	AGRATT O	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	46872557000113	Un	147,00	140,00	20.580,00
19.	94563	GIRUSC	GIRUS	4216479200	Un	300,00	850,00	255.000,00
0		AR	FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA	0180				
20.0	94563	GIRUSC AR	GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA	42164792000180	Un	50,00	850,00	42.500,00
21.0	103398	LAR PLASTIC OS	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48256518000117	Conj	517,00	518,00	267.806,00
22.0	103398	LAR PLATICO S	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48256518000117	Conj	113,00	518,00	58.534,00
23.0	129601	ATLAS	XM CONSTRUCOES LTDA	42343998000177	Un	10,00	448,00	4.480,00
24.0	107596	METAL CHEF	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	Un	281,00	734,24	206.321,44
25.0	107596	METAL CHEF	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	Un	69,00	734,24	50.662,56
28.0	105118	WICTOR Y	B10 LICITA LTDA	24375213000166	Un	1,00	68.877,32	68.877,32
29.0	102449	AGRATT O	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	277,00	475,00	131.575,00
30.0	102449	AGRATT O	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	92,00	475,00	43.700,00
31.0	84904	AGRATT O	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	575,00	2.766,00	1.590.450,00
32.0	84904	METALF RIO	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	25,00	2.766,00	69.150,00
33.0	123944	METALF RIO	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	2,00	3.200,00	6.400,00
34.0	132232	EOS	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTIC OS S.A	77941490000155	Un	555,00	1.302,00	722.610,00
35.0	132232	CONSUL	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	45,00	1.632,00	73.440,00
36.0	129391	ELECTR OLUX	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.S.A	77941490000155	Un	324,00	860,00	278.640,00
37.0	129391	ELECTR OLUX	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	63,00	927,00	58.401,00
38.0	105324	ELECTR OLUX	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.S.A	77941490000155	Un	375,00	2.402,00	900.750,00
39.0	105324	ELECTR OLUX	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	26,00	2.510,00	65.260,00
40.0	128548	BRASTE MP	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	1,00	5.100,00	5.100,00
42.0	88967	JL COLOMB O	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49673898000158	Un	339,00	648,90	219.977,10
43.0	88967	JL COLOMB O	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49673898000158	Un	112,00	648,90	72.676,80
45.0	12834	LAR PLASTIC OS	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48256518000117	Un	1.088,00	72,78	79.184,64
46.0	12834	RS	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	29332265000179	Un	172,00	71,00	12.212,00

47.0	26025	MARCHE SONI	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	416237420001 50	Un	3,00	2.302,00	6.906,00
48.0	87085	JL COLOMB O	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	416237420001 50	Un	3,00	3.233,00	9.699,00
49.	92410	INPLAS	TECNOKAP	2960577600	Un	2.498,	125,40	313.249,20
0		TIC	SOLUCOES LTDA	0117		00		
50.0	92410	PLASOL UTION	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	482565180001 17	Un	502,00	114,80	57.629,60
51.0	133148	PLASTIC	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	026424920001 44	Un	9.995,0 0	15,20	151.924,00
52.0	133148	PLASTIC	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	026424920001 44	Un	3.005,0 0	15,20	45.676,00
53.0	112270	ITAJOB	STAR COMERCIO LTDA	052529410003 06	Un	549,00	760,00	417.240,00
54.0	112270	PROGAS	GRATUS EMPREENDIMENTO S LTDA	557964700001 03	Un	101,00	784,51	79.235,51
55.0	110168	AOC	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	651491970002 51	Un	2.029,0 0	1.688,00	3.424.952,00
56.0	110168	MULTILA SER	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	463683670001 63	Un	40,00	1.747,00	69.880,00
57.0	129719	VENTISO L	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	089342250001 27	Un	7.140,0 0	181,00	1.292.340,00
58.0	129719	VENTISO L	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	468725570001 13	Un	360,00	220,87	79.513,20
59.0	121715	VENTISO L	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S S.A	779414900001 55	Un	7.096,0 0	185,00	1.312.760,00
60.0	121715	VENTISO L	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	323967200001 04	Un	404,00	194,00	78.376,00
VALOR TOTAL							14.968.945,37	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 30, Setembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 077/2025

DATA: 30/09/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01106-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	109547	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	1.000,0 0	0,40	400,00
2.0	61309	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	200,00	22,65	4.530,00
3.0	132858	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	M²	600,00	31,79	19.074,00
4.0	14268	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	2.000,0 0	7,50	15.000,00
5.0	95912	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	1.000,0 0	2,50	2.500,00
6.0	10465	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	2.000,0 0	11,90	23.800,00
7.0	132852	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	500,00	3,69	1.845,00
8.0	10572	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	800,00	2,54	2.032,00

9.0	132848	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	1.000,0 0	0,32	320,00
10.0	96476	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	1.000,0 0	5,20	5.200,00
11.0	111382	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	1.000,0 0	6,05	6.050,00
12.0	13922	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	100,00	7,00	700,00
13.0	132854	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	300,00	25,10	7.530,00
14.0	132857	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	30,00	122,71	3.681,30
15.0	132847	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	11.000, 00	0,16	1.760,00
16.0	132856	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	1.000,0 0	0,43	430,00
17.0	107363	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	2.000,0 0	0,16	320,00
18.0	132849	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	8.000,0 0	0,10	800,00
19.0	132850	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	1.000,0 0	2,00	2.000,00
20.0	45770	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	10.000, 00	1,78	17.800,00
21.0	61788	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	100,00	105,00	10.500,00
22.0	132853	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	100,00	119,98	11.998,00
23.0	72187	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	100,00	19,99	1.999,00
24.0	132855	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	500,00	10,80	5.400,00
25.0	68518	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	1.000,0 0	9,10	9.100,00
26.0	109147	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	3.000,0 0	1,50	4.500,00
27.0	24584	MULTI	MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA	349227030002 70	Un	500,00	111,34	55.670,00
28.0	132851	PROPRI A	CARLOS EDUARDO S. MELO	168898210001 60	Un	10.000, 00	0,50	5.000,00
VALOR TOTAL							219.939,30	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 30, Setembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PROCESSO Nº 19.000.000039.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910352024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00094-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS

GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000042.2025
COMPRAS.GOV.BR 911602025

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste noREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNA ANIMAL - PESCADOS, destinadoà CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG,teve sua 2ª CHAMADA considerada FRACAS-SADA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 25-01791-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 31.202.003874.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 90173/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na-
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVENDA AUTORIZADA AUTODESK PARA FORNE-
CIMENTO DE LICENÇAS E SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CDE (COMMON DATA ENVIRONMENT), destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, com abertura agendada para odia 07/10/2025 às 14h00, fica ADIADOpara o dia 17/10/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº25-02102-8

João Pessoa,data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025
PROCESSO Nº 22.000.007898.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CAR-
GA (CAMINHÃO TRUCADO TIPO BÁU), COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES,destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAIBA - SEE/PB, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 17/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901492025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-
cáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02167-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80884-2

Nº do Instrumento 0030/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA AS CONSIG-
NAÇÕES PREVISTA NA ALÍNEA "G", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ESTABELECIDAS COMO CONTRI-
BUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 23/9/2028

Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMI-
NISTRAÇÃO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CPM-PRC-2025/01162
CADASTRO CGE: 25-002108-7

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL.

Data: 22/09/2025.

Objeto: Aquisição de Cintos de Guarnição Táticos Completos para a Polícia Militar da Paraíba.
Valor Total: R\$ 2.227.665,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA, CNPJ 45.296.313/0001-77, sediada na Rua Engenheiro Rebouças, 1955, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.230-040, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
06	Cinto de Guarnição com Acessórios (Coldre, Porta Tonfa, Porta Carregador Duplo e Porta Algema)	3.450	645,70	2.227.665,00

João Pessoa - PB, 22 de setembro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado
da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0391/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **60.087.732 GABRIEL JOSÉ BOSSOLANE BORTOLANI**, inscrita no CNPJ nº **60.087.732/0001-92**, referente à apresentação cultural do grupo **Forró de Fininho**, no I Fórum de Museus da UFPB, com o tema "Museus universitários e o futuro das comunidades em rápida transformação", no dia 03 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03254.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-18776-5

Nº do Contrato: 00311/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: RESTAURANTE E PETISCARIA VILA DO PORTO LTDA.

Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do evento Festival Alumiô 2025, através da cota de patrocínio do RESTAURANTE E PETISCARIA VILA DO PORTO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.363.284/0001-46

Valor (Original): R\$ 25.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/09/2025 a 18/11/2025

Data da assinatura: 19/09/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 42.2025. SEDAP/ COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-33 EMANOEL SOARES VELOSO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-33 EMANOEL SOARES VELOSO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realiza-
ção prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para



análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 57/2025 publicada em 01 de outubro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54/2025
TERMO DE FOMENTO 46.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **01 de outubro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

NOVA DATA DE ABERTURA: 09/10/2025 - ÀS 9h30min.
REGISTRO CGE Nº 25-01767-9
LOCAL: SEDE DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP/AMAR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Coordenadora Geral do Projeto AMAR, Sra. Rosa Márcia Soares de França, matrícula 139.621-8, torna público, para conhecimento dos interessados, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade de na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, será adiada em face da necessidade de publicação de adendo ao edital. SUPORTE LEGAL: Lei nº 4.680/1965, Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. Consultas com a Coordenação de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.
ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0745/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.000.571/0001-40
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 01/12/2025
Classificação Funcional Programática:
4461 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 18696
Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, COM VISTAS A ESTRUTURAR DE FORMA CONTÍNUA A REDE ESTADUAL, EM ESPECIAL

OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES (SRAG), NO PERÍODO DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/31030.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0748/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.000.571/0001-40
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 01/12/2025
Classificação Funcional Programática:
4461 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 18776
Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, COM VISTAS A ESTRUTURAR DE FORMA CONTÍNUA A REDE ESTADUAL, EM ESPECIAL OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES (SRAG), NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/32272.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº ° 0749/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 01/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 16456
Valor Global R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONFECCÃO DE 01 (UMA) FISTULA ARTEREO-VENOSA HEMODIÁLISE, PRESTANDO OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/20024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 378/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:PARAÍBA POLPAS DE FRUTAS LTDA
CNPJ: 23.265.304/0001-86
Data da Assinatura:01.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:18855
Valor Global: R\$ 11.756,76 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS,REFERENTE AO MÊS DEAGOSTODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2686/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 398/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PARAÍBA POLPAS DE FRUTAS LTDA
CNPJ: 23.265.304/0001-86
Data da Assinatura: 01.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18853
Valor Global: R\$ 13.406,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2025.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB
CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000024.2025
A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.674.326/0001-01, com sede na Avenida Almirante

Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FDDC, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.054.904/0001-70, com sede na Av. Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Superintendente KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para Contratação de empresa especializada em Segurança Armada, destinados a sede do Procon. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: jose.segundo@procon.pb.gov.br. ATÉ DIA, 05/10/2025 – até as 11:00. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2025.
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2025.
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 49/2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.
VALOR DO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta Reais), totalizando o valor contratual para 12 (doze) meses em R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2025 a 02.10.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR.
João Pessoa, 23 de setembro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000090.2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-02194-6
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: participação de 2 (dois) servidores da Companhia Docas da Paraíba- DOCAS no evento: 20ª Conferência Mundial AIVP Cidades & Portos de 2025, a ser realizado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, no período entre 18 e 21/11/2025.
Dotação orçamentária:
Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900
Fonte de recurso: 501
Reserva orçamentária: 243
Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no art. 30, II, "F" DA LEI Nº 13.303/2016, bem como artigo 144, inciso II, "f", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa AIVP - ASSOCIATION INTERNATIONALE VILLES ET PORTS, N.º SIRET: 34953747200038, N.º de IVA intracomunitário: FR39349537472, no valor global de € 3.210,00 (três mil, duzentos e dez euros).

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Cabedelo, 01 de outubro de 2025.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo

objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-P-CR-2025/01125, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa Bela – Módulos I e II, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01530-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2025. Objeto: Aquisição de válvulas e conexões para a montagem de 01 (um) by-pass nos reservatórios da EEAT - R06 – Torre do sistema de abastecimento da água da região metropolitana da cidade de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 168.022,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte e dois reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01237-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo PICK UP, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa GMF FROTAS LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 15.422.901/0001-49, com proposta no valor global de R\$ 5.129.991,30 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº dos Contratos: CT.0024.2025
Inclusão no CAFIL - PB
Contratante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
Contratada: Kairós Segurança Ltda
CNPJ: 09.377.459/0001-83

Descrição da Inadimplência Contratual:
Descumprimento de cláusulas contratuais, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/29056.
Tipo da Punição Aplicada:
Inclusão no CAFIL – cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA – RILCC, do contrato 0024/2025, e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.
Período da suspensão: 29/09/2025 a 29/03/2027
Data da assinatura: 29/09/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025**
CONTRATO Nº: **0281/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.
LOCADOR: JOSE AYLTON DA CUNHA FILHO
Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da AGÊNCIA LOCAL da CAGEPA na cidade de RIACHÃO, regional do BREJO, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/28192.



Valor: **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais)
Vigência: **29/09/2025 a 29/09/2026**
Data da Assinatura: **29/09/2025**
Gestor do contrato: **Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 7.916-2**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 214/2023
Termo Aditivo: **1º (PRIMEIRO)**
Contrato Nº: **0198/2023**
Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
Contratada: **MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR**
Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **RENOVAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por mais de **18 (dezoito) meses**, com efeito, a partir de **10/10/2025** e término em **10/04/2027**, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº **CGP-OFN-2025/05241**. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.359,88 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.
Vigência: **10/10/2025 à 10/04/2027**
Data da Assinatura: **01/10/2025**
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0205/2022
Termo Aditivo: **3º (TERCEIRO)**
Contrato Nº: **0195/2022**
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): ANTONIO CABRAL DOS SANTOS
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por igual período de 06 (seis) meses, com efeito, a partir de **01/10/2025** e término em **01/04/2026**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2025/35850**.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **Manter o valor** do referido CONTRATO, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, permanecendo o Valor Mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos e reais)**. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: **01/10/2025 à 01/04/2026**
Data da Assinatura: **30/09/2025**
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02158-3
Nº do Contrato 0292/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WATT TECNOLOGIA LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) BANCADA DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETROS DO TIPO GRAVIMÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS EM MEDIDORES DE ÁGUA COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) 15 A 25MM, PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO LABORATÓRIO DE HIDRÔMETROS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/20439.
Valor 712.850,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/9/2025 A 27/7/2026
Data da assinatura 27/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 712.850,00
Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02175-3
Nº do Contrato 0291/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VISION NET LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA INTERNET DE TODA A FROTA DA CAGEPA (VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS) E COM IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO VISADA, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA O GERENCIAMENTO VIA WEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/10243.
Valor 259.486,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 30/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 259.486,80
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02176-1
Nº do Contrato 0296/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANIT ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS SEDIMENTADOS, DE FORMA MANUAL E/OU MECÂNICA EM TUBULAÇÃO DE ESGOTOS - CG3.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/25323.

Valor 4.800.004,20
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 1/8/2026
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.800.004,20
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº ° 25-01855-1 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 25.346.310/0001-93** para a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM SAPÊ – PB**, no valor global de **R\$ 1.712.334,91** (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/02523.**

João Pessoa, 1 de outubro de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº ° 25-01833-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 32.843.159/0001 -64** para a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS – PB**, no valor global de **R\$ 1.954.762,21** (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/02572.**

João Pessoa, 1 de outubro de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-18635-3
Nº do Contrato: 00037/2025-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.176.807,96
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO
Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 05/06/2026
Data da assinatura do Aditivo: 25/09/2025
Gestor Contrato: YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - 770.672-3
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03724-5
Nº do Contrato 0096/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 6.353.586,38
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Valor do aditivo 1.132.075,42
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/10/2023 A 25/2/2026
Data da assinatura do aditivo 25/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.068.512,54
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fornecedor registrado: ANAKRAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17; itens 5, 27, 29 e 34; valor total da ata: R\$ 11.077,00 (onze mil e setenta e sete).

Fornecedor registrado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.948.769/0001-12; item 1; valor total da ata: R\$ 74.232,00 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/04488
PREGÃO ELETRÔNICO 90896/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00324-1

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITA-
LARES - CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE:A Ata de
Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de
12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal
da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado:KGP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:
47.294.652/0001-40; itens 25, 26, 64, 66, 67, 72, 73, 77, 78; valor total da ata: **R\$ 289.402,15.**
Fornecedor registrado: DX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 22.244.564/0001-02,
itens 113, 114; valor total da ata: **R\$ 47.942,40.**
Fornecedor registrado: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 54.493.595/0001-93;
item 70; valor total da ata: **R\$ 12.805,00.**
Fornecedor registrado: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ:
42.004.633/0001-18; itens 33, 34, 47, 48, 53, 54, 100, 118, 119, 120, 121, 122, 123; valor total da ata:
R\$ 595.998,40.
Fornecedor registrado: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA; CNPJ: 45.053.942/0001-76; itens
87, 91; valor total da ata: **R\$ 40.845,45.**
Fornecedor registrado: PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:
26.556.283/0001-46; itens 108, 109; valor total da ata: **R\$ 388.229,40.**
Fornecedor registrado: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS; CNPJ: 28.167.665/0001-
03; itens 5, 14, 31, 43; valor total da ata: **R\$ 227.637,60.**
Fornecedor registrado: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS LTDA; CNPJ: 24.958.749/0001-04; itens 4, 51, 79, 80, 94, 102, 105, 112, 128, 132; valor
total da ata: **R\$ 515,440,30.**
Fornecedor registrado: FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 35.536.845/0001-
80; itens 11, 12, 106; valor total da ata: **R\$ 212.292,00.**
Fornecedor registrado: PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 72.527.609/0001-24; itens 126, 127; valor total da ata: **R\$ 46.141,70.**
Fornecedor registrado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA; CNPJ: 12.520.483/0001-34; item 86;
valor total da ata: **R\$ 60.218,60.**
Fornecedor registrado: PRIME MEDICAL COMERCIO; CNPJ: 09.342.946/0001-00; itens 30, 75,
76; valor total da ata: **R\$ 248.400,00.**
Fornecedor registrado: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA; CNPJ: 05.234.897/0001-31; itens
2, 63; valor total da ata: **R\$ 72.390,60.**
Fornecedor registrado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 06.948.769/0001-12; itens 13, 15, 40, 41, 42, 90; valor total da ata: **R\$ 549.866,40**

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de
Cajazeiras**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18577
Valor Global: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28643.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18588
Valor Global: R\$ 19.935,55 (dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28655.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 30 de SETEMBRO de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18581
Valor Global: R\$ 8.205,00 (OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29718.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18591
Valor Global: R\$ 18.771,80 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28268.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18583
Valor Global: R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29621.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18584
Valor Global: R\$ 8.968,40 (Oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29653.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18574
Valor Global: R\$ 11.402,65 (onze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28600.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: JULHO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18571
Valor Global: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/26254**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº264/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:30 de setembre de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:18779
Valor Global: R\$10.454,08(dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/31931**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº265/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:UNIAO MED LTDA.
CNPJ n.º47.259.102/0001-90.
Data da Assinatura:30desetembre de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:18585
Valor Global: R\$2.614,40(dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/28271**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº266/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º12.040.718/0001-90.
Data da Assinatura:30desetembre de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:18726
Valor Global: R\$29.071,80(vinte e nove mil, setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/30670**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº263/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.
CNPJ n.º10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva:18723
Valor Global: R\$ 63.172,80(sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**SES-PRC-2025/31480**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº261/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:18724
Valor Global: R\$ 10.489,84(dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatrocentavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29652**.

Complexo Hospitalar Regional

Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA **CNPJ n.º** 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025
Período: 01 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16417
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 5.766,60 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **316/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/25767** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MED E FARM COMERCIO ATACADISTAMEDICMANTOS LTDA
CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:01 de outubro de 2025
Período:JULHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18395
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **301/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/24364**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:a FF MELO SILVA MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ n.º44.768.391/0001-64
Data da Assinatura:01deoutubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17997
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 306.115,00 (trezentos e seis mil, cento e quinze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **315/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/29537**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MASTER VACUO LTDA **CNPJ n.º**07.622.652/0001-07
Data da Assinatura:01 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18483
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 25.366,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE REDE DE DADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **346/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/27690**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 268/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º**50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:01 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17775
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **350/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/28362**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 267/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º**50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025
Período:01 a 30 de junho/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:17773**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **349/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/28361**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025
Período:01 a 31 de maio/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:17766**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **348/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/28360**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº265/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025
Período:01 a 30 de abril/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:17763**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **347/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/28357**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº264/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º17.177.2020001-06
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:17996**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **333/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/26288**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº262/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:30 de setembro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:16444**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **310/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/25211**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBANDEIRANTE LTDACNPJ n.º40.328.5320001-77
Data da Assinatura:01 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:500Reserva Orçamentária:18400**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$68.790,00(sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **299/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/24362**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0056/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Vigência: AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 180600
Valor Global: R\$ 84.599,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO MATERIAIS MÉDICOS**, NO PERÍODO DE **AGOSTO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29490** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0055/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:15.218.561/0001-39
Vigência:JUNHO À AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18599
Valor Global: R\$ 5.260,21 (cinco mil duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO MEDICAMENTOS**, NO PERÍODO DE **JUNHO À AGOSTO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29489** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0057/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA
CNPJ:31.187.918/0001-15
Vigência:AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18605
Valor Global: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO MEDICAMENTOS**, NO PERÍODO DE **AGOSTO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29491** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0183/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 01deoutubrode 2025
Vigência: 01 a 31 de agostode 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18348



Valor Global: R\$ 5.302,00(Cincomil trezentos e dois reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A**SERVIÇO**DE **PUBLICIDADE DE ATOSADMINISTRATIVOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0240/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO,
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18842
VALOR GLOBAL : R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 384/2025REFERENTEA LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³ EM COMODATO, COM PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE AO FINAL DO CONTRATO,
CNPJ:22.456.300/0001-12
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18845
VALOR GLOBAL : R\$ 2.766,00 (DOIS MIL,SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 381/2025REFERENTEA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³ EM COMODATO, COM PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE AO FINAL DO CONTRATO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,
CNPJ:28.483.917/0001-03
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18846
VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 385/2025REFERENTEA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,
CNPJ:22.456.300/0001-12
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18870
VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 380/2025REFERENTELOCAÇÃO DE

USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,
CNPJ:33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18871
VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 386/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado:SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ n.º 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 01 deoutubro de 2025
Vigência:01 a 31 de agostode2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária:18514
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE**EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **370/2025 e SES-PRC-2025/29361** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 286/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 01 deoutubrode 2025
Vigência: 1 a 30de junhode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18707
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR-OPME- EXTRA SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **341/2025 e SES-PRC-2025/30536** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ nº 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 01deoutubro de 2025
Vigência:01 a 31 de agostode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 18572
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAI0-XDE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **380/2025eSES-PRC-2025/30666**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 281/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18513
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2025 E SES-PRC-2025/30443** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ nº 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18521
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 11.158,52 (Onze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **371/2025 e SES-PRC-2025/29902** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 287/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18714
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 14.528,43 (Quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **345/2025 E SES-PRC-2025/30545** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO ME
CNPJ nº 29.316.151/0001-35
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18570
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 27.262,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **381/2025 e SES-PRC-2025/30789** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-18420-0
Nº do Contrato: 00153/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INSDUSTRIA LTDA
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA MACOM

Valor (Original): R\$ 72.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/08/2025 a 18/08/2027
Data da assinatura: 18/08/2025
Gestor Contrato: Pedro Sousa do Nascimento - 9084185
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0187/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: HOSPMET DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Data da Assinatura: 25.09.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17720
Valor Global: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2025/28257.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0185/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA (SOS OXIGENIO)
Data da Assinatura: 22.09.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17558
Valor Global: R\$ 78.458,30 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MÉDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2025/30155.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0186/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR
Data da Assinatura: 22.09.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17138
Valor Global: R\$ 44.455,77 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/29325.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo Pbdoc nº SES-PRC-2025/31923
Empresa: LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)
CNPJ nº 38.473.114/0001-21
Data da Assinatura: 01/10/2025
Reserva Orçamentária nº 18833/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 814,83 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA), CNPJ nº **38.473.114/0001-21**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11440-5
Nº do Contrato: 0031/2024-2
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB Contratado: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 28.580.000,00
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REMANEJAMENTO DE ITENS COM REFLEXO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PJ-031/2024
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 25/04/2026
Data da assinatura do Aditivo: 25/09/2025
Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80858-6
Nº do Instrumento 0009/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERARTIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL LTDA
Valor Original do Instrumento 700.253,06
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 22/12/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 21/12/2023 A 22/12/2025
Data da assinatura do aditivo 22/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 700.253,06
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80886-9
Nº do Instrumento 0017/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. CUNHA LIMA, EM REMÍGIO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02917.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/9/2025 A 31/12/2026
Data da assinatura 30/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02160-5
Nº do Contrato 0262/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577622, PLACA: TOZ7D86, CHASSI: 953AD5TF1TR012689
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02161-3
Nº do Contrato 0267/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577627 CHASSI: 953AD5TF0TR010755 PLACA: TOZ5I56 CONFORME MO-DELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00758.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02162-1
Nº do Contrato 0269/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓ-VEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577629, PLACA: TOZ7B26, CHASSI: 953AD5TF-2TR013544
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02163-0
Nº do Contrato 0271/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577631, PLACA: TOZ7B66, CHASSI: 953AD5TF6TR012672.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02164-8
Nº do Contrato 0273/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577633, PLACA: TOZ6E86, CHASSI: 953AD-5TF6TR010789.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02165-6
Nº do Contrato 0277/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577637 CHASSI: 953AD5TF9TR012164 PLACA: TOZ7D06 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01046.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02166-4
Nº do Contrato 0278/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577638 CHASSI: 953AD5TF7TR012681 PLACA: TOZ7B76 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36467.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02167-2
Nº do Contrato 0279/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS 8.180E E TOMBAMENTO: 1577639 CHASSI: 953AD5TF9TR010155 PLACA: TOZ7B36, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00424.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02168-1
Nº do Contrato 0280/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577640, PLACA: TOZ7D96, CHASSI: 953AD5TF8TR009658.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02169-9
Nº do Contrato 0282/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577642, PLACA: TOZ6G76, CHASSI: 953AD5TF6TR010632.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02171-1
Nº do Contrato 0283/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577643 CHASSI: 953AD5TF3TR012497 PLACA: TOZ7D26 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/23838.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02172-9
Nº do Contrato 0284/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS 8.180E E TOMBAMENTO: 1577644 CHASSI: 953AD5TF7TR010929 PLACA: TOZ6F26, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/25906.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02173-7
Nº do Contrato 0286/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577646, CHASSI: 953AD5TF3TR013505, PLACA: TOZ7C76, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36246.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 29/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO



**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Aquisição de ônibus; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 938.998,00.

Alagoa Grande - PB, 1º de Outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição de mobiliário diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.496.119/0001-09 - R\$ 680,00; C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME - CNPJ: 13.895.847/0001-23 - R\$ 589,99; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - R\$ 7.567,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 6.204,89; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 - R\$ 2.400,38; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 53.307.127/0001-14 - R\$ 1.100,00.

Araruna - PB, 30 de Setembro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 1º de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 80.000,00.

Aroeiras - PB, 1º de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "DONAS DA FARRA", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00246/2025 - 01.10.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PEDRO VINICIUS", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00247/2025 - 01.10.25 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 80.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Assunção**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Completo para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Assunção–PB através do FNHIS Seleção 2025 – Sub–50 – Proposta Novo PAC – Seleção n.º 56000005844/2025, com toda infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, drenagem, energia elétrica e pavimentação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERLAINE PEREIRA FERNANDES - R\$ 140.000,00.

Assunção - PB, 1º de Outubro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00147/2024 - Nordeste Construcoes e Servicos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 22.914,81. ASSINATURA: 01.10.25.

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM NUVEM, MODULARES, INTEGRADOS E RESPONSIVOS, VOLTADOS PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 02/10/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTPS://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](https://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0079/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.423.434/0001- 03
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2023, de 19 de setembro de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0010/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 18 de setembro de 2025, e terminando dia 18 de setembro de 2026.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0080/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.244.855/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0080/2023, de 20 de setembro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0010/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 20 de setembro de 2025, e terminando dia 20 de setembro de 2026.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00247/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MAR- SICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO AD- MINISTRATIVO Nº 00112/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 01 DE OUTUBRO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 43.330.458/0001-11
VALOR: R\$ 8.278,10 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RETIFICAÇÃO DE AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

A Prefeitura do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de Credenciamento, publicado no Diário da Famup, Jornal Correio e no DOE-PB no dia 01/10/2025. onde se lê: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. leia-se pm.boavista@gmail.com. Os demais atos permanecem inalterados.

Boa Vista - PB, 01 de outubro de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Referência: horário

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 1º de Outubro de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 00027/2025, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e a empresa: MODERNA LO- CACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 35.484.971/0001-39. Item(s): 01, 02 e 03. O valor global da presente é licitação é R\$ 557.100,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRE- TARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 11/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.
Boa Vista - PB, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Caaporã

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Ao Escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 22.964.948/0001-08 Prezados Senhores,
O Município de Caaporã/PB, por meio da presente, comunica a rescisão unilateral do Contrato Adminis- trativo nº 00217/2024-CPL, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza jurídica relacionados à recuperação de créditos vinculados ao SUS, FUNDEF, FUNDEB e IR.
A presente medida encontra respaldo legal nos artigos 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a extinção do contrato por razões de interesse público, devidamente justifi- cadas pela autoridade competente, mediante ato unilateral e formal da Administração.
A motivação da presente rescisão decorre de análise acerca da execução contratual e da evolução das necessidades do Município, onde constatou-se que a manutenção do contrato vigente não mais atende aos Princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público.
A Administração identificou a necessidade de realizar nova Licitação, com critérios atualizados e maior competitividade, visando à contratação de serviços mais adequados aos interesses do Município, em consonância com os Princípios Constitucionais da Administração Pública, conforme art. 37 da Consti- tuição Federal.
*ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE 00001/2024
*LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE 00027/2024.

Caaporã, 30 de setembro de 2025.
FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.858.537,46; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 8.909.773,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.027.084,86.

Cabedelo - PB, 1º de Outubro de 2025
ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente,



visando atender às necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - R\$ 50.694,47; ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 49.690,05.

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 1º de Outubro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSOS DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS– PB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSOS DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 119.100,45.

Cajazeiras - PB, 1º de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS PEº Nº: 90006/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90146/2025 - 01.10.25 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 2.545.678,50; CT Nº 90147/2025 - 01.10.25 - MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 7.091.839,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSOS DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS– PB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSOS DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90015/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90226/2025 - 01.10.25 - CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 119.100,45.

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 26 de Setembro de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB, através da Diretoria Geral de Licitações, NOTIFICA a empresa M.K DE AZEVEDO ARAÚJO DANTAS LTDA, em atendimento a solicitação formulada em 15/08/2025, visando a alteração da MARCA de produtos, constante do processo licitatório, TORNA PÚBLICA o INDEFERIMENTO da troca da MARCA do produto registrado para o item 37 do contrato nº 116/2025 - DGL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/20025, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Catolê do Rocha - PB, 30 de setembro de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA. VENCEDORES: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 283.067,60, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 34/2025. Data da ata: 30/09/2025. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.

Catolê do Rocha – PB, 01 de outubro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00001/2021/Proc. Licitatório nº 00062/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objetivo: Conceder reajuste ao contrato para manter o reequilíbrio financeiro em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento). Recursos do município de Catolê do Rocha: Próprios e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolê do Rocha - PB, 30 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, devido ao Fracasso do Pregão Eletrônico nº 29/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 27/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do



BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 137/2025 - 30/09/2025 - DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI - R\$ 367.350,00. Catolé do Rocha-PB, 01 de outubro de 2025.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 01 de Outubro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelho de Raios-X com sistema digital, instalação e garantia técnica, destinado ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento Municipal do município de Dona Inês–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Outubro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR JAPÃOZIN, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20

DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR JAPÃOZIN, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 01 de outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 01 de outubro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 01 de Outubro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal
de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 23 de Outubro de 2025, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br.

Ingá - PB, 29 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para eventual futura contratação em empresa especializada para locação de veículos e equipamentos pesados em atendimento às demandas municipais. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 30 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2025
PROCESSO: 250813PE00052
PREGÃO ELETRÔNICO: 00052/2025

Objeto: Registro de Preços para Serviços técnicos de levantamento topográfico planimétrico, em observância a ABNT NBR 13.133/2021, abrangendo o processamento dos dados coletados e entrega dos produtos finais em formatos digitais e impressos, atendendo aos princípios da LGPD (garantia de confidencialidade e integridade dos dados levantados), buscando atender áreas urbanas e rurais do município. VIGÊNCIA: até 01/10/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana, CNPJ nº 09.072.430/0001-93 e:

VENCEDOR: ARÍTALY RODRIGUES DE BRITO					
CNPJ: 47.311.009/0001-87					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços técnicos de levantamento topográfico planimétrico, em observância a ABNT NBR 13.133/2021, abrangendo o processamento dos dados coletados e entrega dos produtos finais em formatos digitais e impressos, atendendo aos princípios da LGPD (garantia de confidencialidade e integridade dos dados levantados), buscando atender áreas urbanas e rurais do município.	M2	50000	0,58	29.000,00
TOTAL					29.000,00

Itabaiana, 1º de Outubro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00030/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de software de radiografia computadorizada (CR), compatível com o padrão DICOM 3.0 e com integração obrigatória ao sistema e-SUS, incluindo o fornecimento de 8 cassetes para Raio-X, acessórios (como no-break), além de instalação, manutenção (preventiva e corretiva), suporte técnico 24x7 e treinamento para a equipe. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00220/2025 - 25.09.25 - ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LO-CACAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ 60.253.430/0001-47 - R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Itabaiana, 1º de Outubro de 2025. JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA NS 00001/2025
CONTRATO NS 00138/2025

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00138/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 07/10/2025 para o dia 06/12/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 30/09/2025. Itabaiana-PB, 01 de outubro de 2025. JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material médico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R\$ 64.328,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.642,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.406,35; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.652,00.

Joca Claudino - PB, 12 de Setembro de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompras-

publicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS porte 1 – Padrão MS), Proposta SISMOB nº 17975.2210001/22–003, no Sítio Jatobá, no Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 02 de Outubro de 2025
OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de parte de terra localizada no Sítio Natuba I, matrícula nº 3901, destinado à implantação de conjunto habitacional no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GENILDA MARIA MARTINS CABRAL - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 19 de Setembro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de parte de terra localizada no Sítio Natuba I, matrícula nº 3902, destinado à implantação de conjunto habitacional no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARISTÓTELES JEFFERSON MARTINS CABRAL - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 19 de Setembro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parte de terra localizada no Sítio Natuba I, matrícula nº 3901, destinado à implantação de conjunto habitacional no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 2001 1010 – Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis 000582 4590.6199 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. VIGÊNCIA: até 18/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00114/2025 - 19.09.25 - GENILDA MARIA MARTINS CABRAL - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parte de terra localizada no Sítio Natuba I, matrícula nº 3902, destinado à implantação de conjunto habitacional no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 2001 1010 – Aquisição e ou Desapropriação de Imóveis 000582 4590.6199 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. VIGÊNCIA: até 18/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00115/2025 - 19.09.25 - ARISTÓTELES JEFFERSON MARTINS CABRAL - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90405/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 CNPJ nº 36.136.131/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 24.932,75 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 99.733,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e três

reais), importará o valor total de R\$ 124.665,75 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), resultando em um percentual de 24,99%, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

Manaíra - PB, 26 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO N.º 41401/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa M3 CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 22.635.788/0001-45.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 41401/2023, de 11.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 04 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de junho de 2025 e tendo seu termino no dia 04 de outubro de 2025.

Manaíra - PB, 10 de junho de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Forte Pneus Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 35.028.285/0001-53. Luzia de Aquino Ferreira - EPP - CNPJ 00.198.693/0001-79.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizopolis - PB, 1º de Outubro de 2025
LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 30 de Setembro de 2025
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de uma instituição financeira



para gestão da folha de pagamento dos serviços públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Mataraca - PB, 1º de Outubro de 2025
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de uma instituição financeira para gestão da folha de pagamento dos serviços públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Mataraca - PB, 1º de Outubro de 2025
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matinhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

A prefeitura Municipal de Matinhas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na - Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do <https://tce.pb.gov.br/> ou pelo E-mail: cpl.matinhas@gmail.com os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 02 de outubro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cpl.matinhas@gmail.com

Matinhas – PB, 29 de setembro de 2025.
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matureia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, visando atender às demandas dos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Maturéia/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 03 de Outubro de 2025 às 08hs30min

TÉRMINO EM: 17 de Outubro de 2025 às 08hs29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 17 de Outubro de 2025 às 08h30m

INFORMAÇÕES: através do Link: www.portaldecompraspublicas.com.br, EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Matureia – PB, 01 de Outubro de 2025.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA DE RECUSA DE ASSINATURA DE CONTRATO
PROCEDIMENTO PENALIDADE
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Convoca-se a empresa **S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.624.031/0001-38**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto a não realização do comparecimento ao município para assinatura do contrato e entrega de documentos

necessários. Considerando as infrações relacionadas ao **155, inciso VI da Lei nº 14.133/2021**, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação.

Nazarezinho - PB, 01 de outubro de 2025.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, REFERENTE ACONSULTAS, HEMOGRAMAS, CESÁRIAS, CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, FÊMEAS E MACHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FARMACLIN - R\$ 43.050,00; UNIVET LTDA - R\$ 52.750,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Setembro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 100.971,75; LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 17.041,49; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 450.843,05.

Nova Palmeira - PB, 29 de SETEMBRO de 2025
ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SORTEIO COMO FORMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 30 de setembro de 2025
JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00179/2025 - 29.09.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 450.843,05; CT Nº 00180/2025 - 29.09.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 17.041,49; CT Nº 00181/2025 - 29.09.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 100.971,75.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00004/2025. **VIGÊNCIA:** até 30/01/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00185/2025 - 30.09.25 - FRANCIEL DOS SANTOS MACEDO - R\$ 2.200,00; CT Nº 00186/2025 - 30.09.25 - MICHEL PERES DA COSTA 01041198450 - R\$ 1.692,00; CT Nº 00187/2025 - 30.09.25 - EDNA MARIA MEDEIROS SOUTO - R\$ 1.600,00; CT Nº 00188/2025 - 30.09.25 - JARBAS DANTAS VASCONCELOS - R\$ 1.598,40.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0282/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0282 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 46.423.434/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 1.761,12 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0283/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0283 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA COENES MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 37.639.423.0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 612.972,78 (Seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0284/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0284 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - CNPJ nº 24.316.434/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 426.559,78 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0285/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0285 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS



08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ nº 02.138.273/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0286/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 56.004.897/0001-86
VALOR TOTAL: R\$ 1.149,06 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0287/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0287 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES - CNPJ nº 45.740.175/0001-73
VALOR TOTAL: R\$ 770,76 (Setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0288/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - CNPJ nº 10.376.365/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 158,40 (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0291/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-EPP- CNPJ nº 18.334.420/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0290/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0290 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 50.301.713/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 4.953,60 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0289/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0289 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 122 2032 2036 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2032 2121- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS
08 244 3011 2127 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
08 244 3012 2145 - MANUT DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA EZA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOTO-BOMBAS LTDA - CNPJ nº 53.177.484/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 10.797,93 (Dez mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2025 – PMPF.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PARA CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO LOTEAMENTO SANTA EMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1037/2025 PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12 811 1116 1033 – Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais
ELEMENTO DE DESPESAS:
4490.51 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo em 30/09/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA NAUL ENGENHARIA – CNPJ nº 31.025.452/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 537.400,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0008/2024, em 06/08/2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI nº 26.420.889/0001-50.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma e melhoras no campo de futebol o Barbozão no Município de Piancó-PB, através do convenio 031/2024-SEPLAG-FDE/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor – reprogramação (acréscimo)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 01 de outubro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PRÉ-QUALIFICADOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PARA LICITANTES PRÉ–QUALIFICADOS, CONFORME O ART. 80, § 10, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 30 de Setembro de 2025
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 01 de outubro de 2025

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 20/10/2025 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de preços para aquisição futura de móveis planejados, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 01 de outubro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000082025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Riachão do Bacamarte – PB - Contrato de Repasse nº 1096673-76/2024 - 965794. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachao do Bacamarte - PB, 01 de Outubro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DE RUAS NO SÍTIO TANQUE RASO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº

332/2025 E PLANO DE APLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALYSON LIMA DOS SANTOS 10613974409 - R\$ 377.840,55.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Setembro de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DE RUAS NO SÍTIO TANQUE RASO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 332/2025 E PLANO DE APLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.26.782.2026.1042 – CONST. RECUP. MANUT. DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO 2100.15.451.2021.1014 – IMPLANTACAO/RECUP. E MANUT. PAVIMENTACAO EM PARALE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 701 706 710. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00082/2025 - 01.10.25 - ALYSON LIMA DOS SANTOS 10613974409 - R\$ 377.840,55.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00275/2025 - CONTRATADA: ALEJADO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 57.316.492/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 720.540,00 (setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta reais), vencendo nos seguintes itens: 110, 126, 144, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 437, 439, 443, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00276/2025 - CONTRATADO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.679,70 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 69, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00277/2025 - CONTRATADO: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 176.542,05 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 03, 19, 22, 28, 30, 36, 45, 50, 52, 61, 72, 74, 99, 116, 132, 145, 159, 194, 221, 282, 304, 317, 333, 335, 364, 365, 368, 370, 374, 380, 381, 382, 388, 390, 394, 399, 401, 404, 411, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00278/2025 - CONTRATADO: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ nº 14.289.959/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 1.418.832,10 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 63, 65, 66, 71, 73, 89, 91, 93, 95, 101, 103, 107, 109, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 141, 143, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 277, 279, 287, 289, 291, 297, 299, 303, 305, 309, 311, 313, 315, 319, 323, 325, 327, 329, 339, 343, 345, 347, 353, 355, 357, 359, 373, 375, 377, 379, 385, 387, 389, 391, 395, 396, 397, 403, 405, 407, 409, 421, 429, 435, 445, 447, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00279/2025 - CONTRATADO: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 69.939.239/0001-28. VALOR GLOBAL: R\$ 264.065,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais), vencendo nos seguintes itens: 293, 294, 295, 301, 349, 351, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00280/2025 - CONTRATADO: RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ nº 03.091.852/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 2.292.029,54 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 26, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 114, 118, 120, 122, 124, 128, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 292, 296, 298, 300, 302, 306, 307, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 321, 322, 324, 326, 328, 330, 331, 332, 334, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 369, 372, 376, 378, 383, 384, 386, 392, 393, 398, 400, 402, 406, 408, 410, 412, 417, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 438, 440, 441, 442, 444, 446, 448, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 29/09/2026.

DATA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOÃO CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA –ME - R\$ 214.030,05; VEAR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.919,20.

São Domingos do Cariri - PB, 29 de Setembro de 2025
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 13/10/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA

CNPJ: 19.904.871/0001-68

VALOR R\$: 266.950,00

- MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

VALOR R\$: 266.000,00

- VSR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 53.201.214/0001-92

VALOR R\$: 71.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de Outubro de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 226/2025, 227/2025, 228/2025 e 229/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70 - VALOR R\$: 15.053,28. - F. X. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - CNPJ: 59.832.277/0001-23 - VALOR R\$: 3.000,00. - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - CNPJ: 11.966.359/0001-34 - VALOR R\$: 26.950,00. - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 - VALOR R\$: 1.420,74. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de SETEMBRO de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 105.306,25.

São João do Tigre - PB, 09 de Setembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO – 3º ADITIVO – CT 04201/2024 – CC 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, CONCORRÊNCIA 00003/2024. ADITAMENTO: Readequação do projeto com aumento de quantitativo. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, e CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, 54 - CENTRO - SÃO MAMEDE - PB, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06 - 3º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Contrato Nº 04201/2024-CPL, quanto ao valor, o 3º Termo Aditivo acrescerá 36,34% (TRINTA E SEIS VIRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO), que corresponde a um acréscimo de R\$ 137.209,92 (CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), passando assim o valor do CT Nº 04201/2024 primitivo/original para R\$ 514.707,09 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 01.08.2025. São João do Tigre – PB.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 04201/2024 – RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06 - 2º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 30 de Junho de 2025 a 30 de Dezembro de 2025. São João do Tigre – PB, 30 de Junho de 2025.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 2038 1009 CONSTRUIR E RECURPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08101/2025 - 16.09.25 - ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 105.306,25.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no município de São José da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025.



DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 12 365 1003 1141 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE Elemento de Despesa: 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Termo de Convênio nº 508/2021 celebrado junto à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia).
VIGÊNCIA: até 22/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:
Contrato nº 00285/2025 - 22.09.25 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - CNPJ 18.578.731/0001-84 - R\$ 1.343.000,00 (milhão trezentos e quarenta e três mil reais).

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

A comissão vem notificar a empresa **HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.410.223/0001-98**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025, sobre a decisão proferida no processo de penalidade. Tendo em vista tendo em vista o descumprimento na entrega dos itens contratados, ocorrendo a rescisão unilateral. Aberto o processo de penalidade a comissão APLICA, como medida disciplinar, a presente **PENALIDADE**: A empresa fica suspensa por 3 (três) anos, conforme 156, III. Tem-se **retida a GARANTIA CONTRATUAL**, pelo ente público licitante – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, prevista no art. 139, III da Lei nº 14.133/2021.

São José de piranhas, 29 de setembro de 2025.

DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da extinção contratual anterior, cujo a abertura das propostas seria dia 10 de outubro de 2025, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 15 de outubro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido ao erro de cadastro do edital no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de outubro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 436.180,00.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Outubro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00106/2022 - Torres Construcões Ltda - Apostila 01 - Conforme planilha e justificativa técnica em anexo, foi preciso fazer a correção na planilha contratual, sem alterar o valor final.. ASSINATURA: 26.09.25

Prefeitura Municipal de Sousa

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Nos termos do relatório final, relativo a credenciamento de mão de obra de pedreiros, ajudante pedreiro, eletricitista, marceneiro, pintor, carpinteiro, ladrilheiro e outros, adjudico aos credenciados até esta data, e HOMOLOGO o correspondente procedimento. Relação credenciados no [portal de compras públicas](#).
Convoca-se os credenciados para assinatura do contrato. Mantendo aberto o credenciamento.

Sousa-PB, 01 de outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Câmara Municipal de Patos

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 002/2025 NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas
A Câmara Municipal de Patos/PB, através do Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exma. Sra. Presidente, **NOTIFICA** a empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rodovia RS 452, 133, Sala 09, Centro, Feliz/RS, fornecedora desta Casa Legislativa através do Contrato Administrativo nº 01.028/2025 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2025, o seu objeto à Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB, nos termos do item 20 do edital, item 13, subitem 1, letra “a” do Termo de Referência, Cláusula Quarta, subitem 2, Cláusula Quinta, subitem 1, letra “a” e Cláusula Decima Segunda, subitem 2 e Décima Terceira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na sede da Câmara Municipal de Patos, localizada na Rua Horário Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, CEP: 58.704-400, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail comissaoodeapuracaocmpatos@gmail.com
Patos/PB, 29 de Setembro de 2025.

GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO

PORTARIA N.º 001/2025 – IRDS

O Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IRDS – Instituto Rubens Dutra Segundo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto da Instituição, no seu art. 21, I, b, e demais legislações.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARLUCE BERNARDO DA SILVA**, Supervisor Administrativo, Matrícula n.º 554-0001, portadora do CPF. 000.733.174-62, para responder formalmente pela **fiscalização de convênios** firmados com o Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2026, servindo-lhe de título a presente portaria.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

ROBSON DUTRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO IRDS

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ Nº 09.306.523/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os músicos inscritos no Conselho Regional do Estado da Paraíba da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de outubro de 2025, às 14h, em primeira convocação, na sede social do Conselho na Rua Duque de Caxias, nº 253, sala 204 (Praça Rio Branco), Centro, João Pessoa/PB, em conformidade com o Art. 21, incisos: I, II, III, IV e V, da Lei Federal nº. 3.857/1960, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria, do período de 01/10/2024 a 30/09/2025, bem como os demais assuntos elencados nos referidos incisos. Não havendo, na hora indicada, número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2025.

PEDRO YVO CARNEIRO CORDEIRO
PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA DA OMB-PB.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

